



## **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024** **Processo Administrativo Nº 2551/2024**

Torna-se público que o Município de Serrinha - BA, sediado na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - BA, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal 038 de 23 de agosto de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para aquisição de material de limpeza**, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, anexos ao edital.

### **2. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, FINAL DE ACOLHIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DA SESSÃO**

2.1. Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2.2. **TIPO DE JULGAMENTO** : MENOR PREÇO POR LOTE

2.3. **MODO DE DISPUTA** : ABERTO E FECHADO

2.4. Endereço para envio da documentação (proposta e habilitação): Exclusivamente pelo sistema [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Início de Acolhimento de propostas: **25/06/2024** a partir das **09:00h**

Final de Acolhimento de propostas: **05/07/2024** até **09:00h**

Início da sessão de disputa de preços: **05/07/2024** às **10h00min**.

2.5. Será sempre considerado o **horário de Brasília - DF** para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://www.bllcompras.com> pela atribuição de chave de identificação e senha individual, a qual é pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**3.2.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.3.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **3.2. Não poderão disputar esta licitação:**

**3.2.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.2.2.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou



impedida legalmente.

**3.2.3.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.2.4.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.2.5.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.2.6.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.2.7.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.2.8.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.2.9.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.2.10.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.2.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.2.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**3.3.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta inicial com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, dispostos nos itens 2.2. à 2.4 deste edital.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.3.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.3.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**4.3.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

**4.3.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da propostas pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.9. Após a fase de disputa e negociação com o Pregoeiro. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico prazo de 02h (duas horas), simultaneamente, a proposta adequada ao ultimo lances após negociação com o pregoeiro e os documentos de habilitação, observado o disposto no item 8, deste Edital.**

**4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:**

**4.10.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.10.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, **sendo vedado:**

**4.11.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.11.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 **possuirá caráter sigiloso** para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar



as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da sessão publica deste pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na **data e na hora indicadas no item 2.4. deste edital**, no sítio [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
- 6.5. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 6.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 6.7. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 6.8. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 6.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.10. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 6.11. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios** ou de **valor zero**, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.12. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.13. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)
- 6.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



6.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.17. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.19. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.20. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os



respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico- financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

### 7.13. **DAS AMOSTRAS**

7.13.1. ***Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra***, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.13.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. **DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. O licitante deverá encaminhar proposta e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e momento da apresentação de documentos de habilitação.

8.2. **A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.** Os documentos e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), sendo eles:

### 8.3. **Habilitação Jurídica:**



**8.3.1.** Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

**8.3.2.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**8.3.3.** RG e CPF dos sócios

**8.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**8.4.1.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**8.4.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**8.4.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

**8.4.4.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

**8.4.5.** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**8.4.6.** Prova de Regularidade relativa à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**8.5. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-financeira:**

**8.5.1.** Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão);

**8.5.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrado na Junta Comercial, comprovando:

- I. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- II. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- III. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- IV. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- V. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- VI. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- VII. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**8.6. Habilitação quanto a Qualificação Técnica:**

**8.6.1.** Comprovação de capacidade técnica através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de produtos que tenham características semelhantes ao objeto desta licitação;

**8.6.2.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da



legitimidade dos atestados, apresentando quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **8.7. Habilitação Complementar:**

**8.7.1.** ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada

**8.7.2.** ANEXO III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e,

**8.7.3.** ANEXO V – Modelo de Declaração de Autenticidade

#### **8.8. Todos os documentos de habilitação que não tiveram campo específico para anexar o arquivo PDF correspondente deverá ser anexado na aba "Outros Documentos".**

8.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.9.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.10. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**8.10.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.13. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.15. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

**8.15.1.** O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail [secretariaadmanage@gmail.com](mailto:secretariaadmanage@gmail.com), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.



**8.15.2.** Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.16. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

**8.16.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.17. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

**8.17.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.18. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.18.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão anexados por meio do sistema, em formato digital, imediatamente com o cadastro da proposta na plataforma.

**8.18.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.19. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.19.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.19.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**8.20.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.20.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.21. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



8.22. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.23. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.24. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.25. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30' (trinta minutos)**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. As razões do recurso de que trata o item anterior deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**9.4.1.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.4.2.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**9.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



9.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

## **10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**10.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**10.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**10.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**10.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**10.1.5.** Fraudar a licitação

**10.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**10.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**10.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e



10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, na plataforma BLLCOMPRAS.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial do Município de SERRINHA-BA e endereço eletrônico [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br) e em [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Planilha Preços Estimados
- ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada
- ANEXO III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO IV – Modelo de Proposta Econômica
- ANEXO V – Declaração de Autenticidade
- ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato
- ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- APÊNDICES - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

SERRINHA-BA, 20 de junho de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-BA**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

### ANEXO I - PREÇO MÉDIO REFERENCIAL ESTIMADO

ITEM	LOTE 1 CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VL REF.	VL TOTAL
1	172765	BACIA PLASTICA RESITENTE A ALTO IMPACTO 100 LITROS	UND	50	R\$ 63,35	R\$ 3.167,50
2	176994	BALDE ESPREMEDOR DE PRESSÃO LATERAL PROJETADO PARA TORCER NO LUGAR DO OPERADOR, COM SISTEMA DE REGULAÇÃO QUE PERMITE DEFINIR A UMIDADE DO REFIL DE ACORDO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 2 DRENOS COM ESPREMEDOR, MEDIDA DE 30 LITROS E COM RODIZIOS GIRATÓRIOS.	UND	10	R\$ 212,28	R\$ 2.122,80
3	177613	BALDE 100 LITROS COM TAMPA REMOVIVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTENCA A IMPACTOS E ALÇAS LATERAIS EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM O MATERIAL DE FABRICAÇÃO E SUA CAPACIDADE E O NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE.	UND	460	R\$ 135,19	R\$ 62.187,40
4	172841	CABO EM ALUMINIO 1,20 CM	UND	1100	R\$ 33,00	R\$ 36.300,00
5	177012	COLETOR FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E FÁCIL PARA DESCARTE COM DOIS TUBOS PARA ÁGUA (VERSÃO ÁGUA/ÁGUA), OU DOIS TUBOS PARA CAFÉ (VERSÃO CAFÉ/CAFÉ) E NA VERSÃO COMBINADA COM UM TUBO DE ÁGUA E UM DE CAFÉ (VERSÃO ÁGUA/CAFÉ). COMPOSTO POR TUBOS DE DESCARTE EM PVC DIMENSÕES 75,0 CMX22,0 CMX12,0 CMX9,0 CM EMBALAGEM DE 10 KG	UND	50	R\$ 63,21	R\$ 3.160,50
6	166435	ESCOVA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$ 11,94	R\$ 5.970,00
7	172833	EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMINIO COM 9 METROS, 3 ESTAGIOS	UND	11	R\$ 285,82	R\$ 3.144,02
8	177688	MASCARA PFF2 NA COR AZUL, COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO DE OCULOS DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA E CA FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TRES PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL, COR BRANCA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	1000	R\$ 2,17	R\$ 2.170,00
9	176973	NAFTALINA EM BOLINHAS, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
10	177018	PÁ COLETORA COM CABO E ESPATULA ARTICULADA AMBOS EM METAL 4 LITROS COM TAMPA E REGUA COR PRETA.	UND	50	R\$ 76,59	R\$ 3.829,50

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

11	172783	PENEIRA PRA PISCINA COM CABO COM EXTENSÃO DE 9 METROS	UND	10	R\$ 78,49	R\$ 784,90
12	172784	PULVERIZADOR 500 ML	UND	2000	R\$ 9,08	R\$ 18.160,00
13	177015	REFI MOP PÓ ACRÍLICO - DIMENSÕES: 80CMX15CM. PESO LÍQUIDO PRODUTO: 287G PESO BRUTO PRODUTO: 327G MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 50CM X 2,5CM X 22CM .	UND	300	R\$ 37,74	R\$ 11.322,00
14	177016	REFIL MOP UMIDO PONTA DOBRADA COM LOOP 340 GRAMAS 70% ALGODÃO 30% POLIESTER	UND	800	R\$ 30,64	R\$ 24.512,00
15	172791	REFIL MOP PÓ INDICADO PARA LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. PRODUZIDO COM FIOS SINTÉTICO. PARA ARMAÇÃO DE 40 CM.	UND	100	R\$ 38,88	R\$ 3.888,00
16	172785	RODO BORRACHA DUPLA, CABO EM ALUMINIO REFORÇADO. 100 CM	UND	100	R\$ 101,29	R\$ 10.129,00
17	172786	RODO PLASTICO 40 CM	UND	300	R\$ 21,72	R\$ 6.516,00
18	172842	SUPORTE PLASTICO COM PINÇA PARA MOP UMIDO	UND	800	R\$ 23,27	R\$ 18.616,00
19	176977	VASSOURA NYLON COM CABO EM METAL (ANGULAÇÃO DAS CERDAS QUE PERMITA ALCANÇAR FACILMENTE ÂNGULOS E PEQUENOS ESPAÇOS USUALMENTE MAIS DIFÍCEIS DE LIMPAR. LEVE E MANEJÁVEL, COM O CABO EM FERRO REVESTIDO DE RESINA BRILHANTE, DE 80 CM, QUE PERMITA UTILIZÁ-LA COM UMA SÓ MÃO. LARGURA; A = ALTURA; X 23 X 93 MATERIAL T P 0,32 PESO BRUTO (KG) 4,44 VOLUME (M3) 0,033	UND	100	R\$ 27,15	R\$ 2.715,00
20	176976	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA	UND	500	R\$ 18,71	R\$ 9.355,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 228.278,62</b>
	<b>LOTE 2</b>	<b>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VL REF.</b>	<b>VL TOTAL</b>
1	177014	LIXEIRA SLIM RETANGULAR - 90L COM ALÇA DE CONDUÇÃO, 2 RODÍZIOS DE 4, COM PEDAL E TAMPA E COMPARTIMENTO PARA ODORIZANTE E GANCHO PARA SACO PLASTICO.	UND	10	R\$ 513,00	R\$ 5.130,00
2	177013	LIXEIRA SLIM RETANGULAR - 17 LITROS, COM PEDAL E TAMPA FLIP COMPARTIMENTO PARA ODORIZANTE E TRAVA SACO PLASTICO.	UND	20	R\$ 140,74	R\$ 2.814,80
3	172834	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	40	R\$ 440,53	R\$ 17.621,20
4	172835	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	100	R\$ 198,86	R\$ 19.886,00
5	172836	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 60 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	30	R\$ 427,33	R\$ 12.819,90



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VL REF.	VL TOTAL
6	172837	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 80 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	10	R\$ 259,22	R\$ 2.592,20
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.864,10</b>
<b>LOTE 3</b>						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VL REF.	VL TOTAL
1	176966	BARBEADOR DESCARTÁVEL DUAS LÂMINAS	UND	250	R\$ 3,03	R\$ 757,50
2	176970	ESPONJA, PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM ESPUMA E OUTRA EM MATERIAL ABRASIVO, DIMENSOES MINIMAS DE 100 MM(COMPRIENTO) X 70 MM(LARGURA) X 18 MM(ESPESSURA). AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UND	6000	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
3	172768	ESTOPA PARA POLIMENTO, ALVEJADA NA COR BRANCA. PACOTE CONTENDO 150 GRAMAS.	UND	1000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
4	172769	FLANELA DE ALGODÃO COR BRANCA 40X60CM	UND	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
5	177022	GUARDANAPO FOLHA DUPLA GDE 32 X 33,5 CM	PCT	1000	R\$ 9,94	R\$ 9.940,00
6	177023	GUARDANAPO FOLHA DUPLA PEQ 23,5 X 24 CM	PCT	2000	R\$ 8,14	R\$ 16.280,00
7	176987	INSETICIDA AEROSSOL COM DURAÇÃO APÓS APLICAÇÃO DE 12 HORAS VIA SPRAY (BASEADO EM TESTE DE EFICÁCIA RESIDUAL). CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ELIMINA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA; EMBALAGEM DE 450 ML	UND	1000	R\$ 18,84	R\$ 18.840,00
8	172771	LUSTRA MÓVEIS, COM AROMAS. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00
9	176998	MOP UMIDO COM SISTEMA TOUCH-FREE, ARTICULADO, ETIQUETAS COLORIDAS PARA SINALIZAÇÃO, REFIL MICRO FIBRA PARA COMBATER A CONTAMINAÇÃO, PERMITINDO O DESCARTE DE PANOS E REFIS SUJOS SEM TOCÁ-LOS, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS.	UND	20	R\$ 100,39	R\$ 2.007,80
10	177017	PÁ PLASTICA	UND	300	R\$ 14,56	R\$ 4.368,00

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

11	177049	PALHA, DE ACO, N. 02. NA EMBALAGEM DEVERAO CONTER IMPRESSO NA MESMA OS SEGUINTES DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM À SAÚDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGAO COMPETENTES. A VALIDADE DO PRODUTO NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADA EM 50%, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 83.671,30</b>
<b>Lote 4</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>VI Ref.</b>	<b>VI Total</b>
1	172780	PANO MULTIUSO TAMANHO 30 X 300 METROS, UTILIZADO PARA LIMPEZA E SECAGEM DE SUPERFICIES.	ROL	300	R\$ 113,74	R\$ 34.122,00
2	177476	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 11,77 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 5,5% RESISTÊNCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 4,91 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTÊNCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTÊNCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTÊNCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	5000	R\$ 6,80	R\$ 34.000,00
3	177431	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 10CM X 20CM CAIXA C/8000FLS GRAMATURA MÉDIA: 14G/M2 – 15G/M2 POR FOLHA MATÉRIA-PRIMA: CELULOSE VIRGEM DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 11CM COMPRIMENTO: 20,5 CM QUANTIDADE INTERNA: 8.000 FOLHAS, 10 PACOTES COM 800 FOLHAS CADA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM LARGURA: 260 MM COMPRIMENTO: 540 MM ALTURA: 220 MM	CAI	50	R\$ 203,34	R\$ 10.167,00
4	177432	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 213 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 18% RESISTENCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 105 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70	PCT	10000	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		RESISTENCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTENCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTENCIA PONDERADA COM CURA: 50,00					
5	177433	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 8 ROLOS DE 300 METROS GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA À SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 213 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 18% RESISTENCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 105 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTENCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTENCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTENCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	2000	R\$ 65,48	R\$ 130.960,00	
6	177572	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 60 METROS 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 8 ROLOS DE 60 METROS CADA GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA À SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 213 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 18% RESISTENCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 105 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTENCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTENCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTENCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	5000	R\$ 37,97	R\$ 189.850,00	
7	177619	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA DUPLA. EMBALAGEM 12X250 METROS GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA À SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 11,77 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 5,5% RESISTÊNCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 4,91 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTÊNCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTÊNCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTÊNCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	100	R\$ 196,36	R\$ 19.636,00	
8	177482	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE. GRAMATURA MÉDIA: 29,00 G/M2 – 31,00 G/M2 DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 22,5 CM COMPRIMENTO: 20,5 CM QUANTIDADE INTERNA: 5.000 FOLHAS, 20 MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM LARGURA: 385 MM COMPRIMENTO: 585 MM ALTURA: 230 MM MATÉRIA-PRIMA: CELULOSE VIRGEM	PCT	100	R\$ 106,78	R\$ 10.678,00	
9	172859	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS.	PCT	1000	R\$ 17,27	R\$ 17.270,00	



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

10	172860	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES NEUTRO. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	PCT	1000	R\$ 15,92	R\$ 15.920,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 515.603,00</b>
	<b>Lote 5</b>	<b>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</b>				
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>VI Ref.</b>	<b>VI Total</b>
1	177437	CARRO FUNCIONAL LIMPEZA, COM RECIPIENTE FECHADO A CHAVE PARA IMPEDIR O ACESSO INDEVIDO AO CONTEUDO DO CARRO. PRATELEIRAS MOVEIS, PLATAFORMA QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE BALDES ESPREMEDORES. COMP. LARGURA ALTURA EMB. PESO MONTADO 116 CM 57 CM 100 CM 1 UN 22 KG DESMONTADO 62 CM 55 CM 92 CM 1 UN 22 KG	UND	10	R\$ 1.345,70	R\$ 13.457,00
2	177438	CONTENTOR 240 LITROS, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. POSSUIR RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TÂMPA ARTICULADA AO CORPO. INDICADO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS INDIVIDUALIZADO, APLICADO EM CONDOMÍNIOS, SETORES INDUSTRIAIS E EM ESPECIAL, PARA MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS ENTRE PONTO GERADOR E ABRIGO DE RESÍDUOS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO – OCP, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	R\$ 1.095,35	R\$ 10.953,50
3	177623	CONTENTOR PARA LIXO, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. POSSUIR RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TÂMPA ARTICULADA AO CORPO. O CONTENTOR DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO – OCP, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE DE 360 LITROS.	UND	10	R\$ 1.295,57	R\$ 12.955,70
4	177020	DISPENSER PLÁSTICO DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL, ACIONADO POR SENSOR DE PRESENÇA. COM TRAVA DE SEGURANÇA E A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR PILHAS. DIMENSÕES: 16,5 X 11,0 X 9,5 CM (AXLXP); MATÉRIA PRIMA: ACRÍLICO PMMA E PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: 700ML	UND	100	R\$ 46,32	R\$ 4.632,00
5	177670	PAPELEIRA DESENVOLVIDA INTEIRAMENTE EM PEAD DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL RESISTENTE AO SOL E CHUVA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), E NÃO POSSUIR NENHUMA	KIT	20	R\$ 954,75	R\$ 19.095,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		PEÇA DE METAL, PARA NÃO SOFRER COM PROCESSOS CORROSIVOS. ALÉM DISSO, ELA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO UV, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. TAMBÉM POSSUIR FECHADURA TRASEIRA, FACILITANDO A REMOÇÃO DO LIXO SEM PRECISAR TIRAR A TAMPA. DEVERÁ APRESENTAR 2 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICADAS PARA A UTILIZAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DE COLETA SELETIVA. CAPACIDADE 50 LITROS / KIT COM 03(TRÊS) UNIDADES				
6	176999	PAPELEIRA DESENVOLVIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA SUPERIOR MONTADA NO SUPORTE DE FIXAÇÃO, POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE TRIANGULAR UNIVERSAL PARA EVITAR MANIPULAÇÕES POR PESSOAS NÃO HABILITADAS. CAPACIDADE 50 LITROS	UND	20	R\$ 490,69	R\$ 9.813,80
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.907,00</b>
	<b>Lote 6</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>VI Ref.</b>	<b>VI Total</b>
1	177001	BOBINA PLASTICA, VIRGEM E TRANSPARENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. TAMANHO 2 KG ROLO COM 400 UNIDADES	ROL	200	R\$ 32,82	R\$ 6.564,00
2	177002	BOBINAPLASTICA, VIRGEM E TRANSPARENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. TAMANHO 1KG ROLO COM 400 UNIDADES	ROL	200	R\$ 25,81	R\$ 5.162,00
3	177047	FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO COM CARTUCHO DE 100M X 30CM,	UND	500	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
4	177046	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1000	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
5	176968	LUVA EM BORRACHA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EM SUPERFÍCIES ÁSPERAS. TAMANHOS P/M/G	PAR	500	R\$ 6,41	R\$ 3.205,00
6	177048	ROLO BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28CM X 300 METROS	UND	500	R\$ 86,27	R\$ 43.135,00
7	177672	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 100 L NAS MEDIDAS 75 X	PCT	600	R\$ 48,83	R\$ 29.298,00

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		105 PACOTE C/ 100 UNIDADES	CM				
8	177535	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 200 L NAS MEDIDAS 90 X 110 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	300	R\$ 59,42	R\$ 17.826,00	
9	177674	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 240 L NAS MEDIDAS 115 X 115 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	300	R\$ 61,92	R\$ 18.576,00	
10	177533	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 50 L NAS MEDIDAS 63 X 80 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	3000	R\$ 42,83	R\$ 128.490,00	
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 261.436,00</b>	
	<b>Lote 7</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>VI Ref.</b>	<b>VI Total</b>	
1	177537	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 330 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 100	PCT	15000	R\$ 6,12	R\$ 91.800,00	

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

2	177492	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 250 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 250 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 100	PCT	1000	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00
3	177631	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 440 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 440 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 50	PCT	1000	R\$ 8,54	R\$ 8.540,00
4	177494	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 50 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 100	PCT	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
5	177587	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 770 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 770 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE QUANTIDADE POR PACOTE (UNID.): 50	PCT	300	R\$ 15,25	R\$ 4.575,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 116.995,00</b>
	<b>Lote 8</b>	<b>LOTE 08 – APRESENTAR AMOSTRAS</b>				
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>VI Ref.</b>	<b>VI Total</b>
1	177588	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. A BASE DE PERÓXIDO DE HÍDROGENIO E QUARTENÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª	UND	300	R\$ 43,55	R\$ 13.065,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		GERAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITROS																				
2	177681	<p>DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONTENDO 2,0 À 2,5% (P/P) DE CLORO ATIVO, COM COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA, PRÓPRIO PARA USO NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS.</p> <p>INDICAÇÕES: INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE PISOS PAREDES, BALCÕES, MESAS, CADEIRAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LACTÁRIOS, LAVANDERIAS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS E DEMAIS LOCAIS E UTENSÍLIOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>MODO DE USAR: USAR O PRODUTO PURO OU DILUÍDO NA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1:1 (01 PARTE DO PRODUTO PARA 01 PARTE DE ÁGUA). DEIXAR EM CONTATO POR 10 MINUTOS. EM SEGUIDA ESFREGAR E ENXAGUAR SE NECESSÁRIO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 10,0 - 12,0%.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <table><tr><td>ASPECTO</td><td>LÍQUIDO LÍMPIDO E</td></tr><tr><td>TRANSPARENTE</td><td></td></tr><tr><td>TOR DE CLORO ATIVO</td><td>2,0 - 2,5%</td></tr><tr><td>COR</td><td>LEVEMENTE AMARELADO</td></tr><tr><td>ODOR</td><td>CARACTERÍSTICO</td></tr><tr><td>PH (SOL. À 1%):.....</td><td>10,5 - 11,5</td></tr><tr><td>DENSIDADE /250 C:.....</td><td>1,040 - 1,080 G/CM3 EMBALAGEM DE 5 LITROS</td></tr></table>	ASPECTO	LÍQUIDO LÍMPIDO E	TRANSPARENTE		TOR DE CLORO ATIVO	2,0 - 2,5%	COR	LEVEMENTE AMARELADO	ODOR	CARACTERÍSTICO	PH (SOL. À 1%):.....	10,5 - 11,5	DENSIDADE /250 C:.....	1,040 - 1,080 G/CM3 EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	5000	R\$	25,28	R\$	126.400,00
ASPECTO	LÍQUIDO LÍMPIDO E																					
TRANSPARENTE																						
TOR DE CLORO ATIVO	2,0 - 2,5%																					
COR	LEVEMENTE AMARELADO																					
ODOR	CARACTERÍSTICO																					
PH (SOL. À 1%):.....	10,5 - 11,5																					
DENSIDADE /250 C:.....	1,040 - 1,080 G/CM3 EMBALAGEM DE 5 LITROS																					
3	177498	<p>DESINFETANTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS, COZINHAS, ÁREAS EXTERNAS, MÁRMORES, E EM AMBIENTES EM GERAL. COMPROVADA INDICAÇÕES DE USO: INDICADO PARA LIMPAR E DESINFETAR BANHEIROS, CORREDORES, DEPÓSITOS, VESTIÁRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA UMA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EFICIENTES. DILUIÇÕES:</p> <p>1) PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES: USAR O PRODUTO PURO</p> <p>2) PARA LIMPEZA DE AMBIENTES: DILUIR O PRODUTO NA PROPORÇÃO DE ATÉ 1:20 (01 PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 19 PARTES DE ÁGUA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL ETÍLICO, ISOTIAZOLINONAS E VEÍCULO.</p> <p>INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO: 0,5%.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <table><tr><td>ASPECTO</td><td>LÍQUIDO LÍMPIDO E</td></tr><tr><td>TRANSPARENTE</td><td></td></tr><tr><td>FRAGRÂNCIAS</td><td>NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA),</td></tr><tr><td>CLASSIC, FLORAL E LAVANDA</td><td>CORES</td></tr></table>	ASPECTO	LÍQUIDO LÍMPIDO E	TRANSPARENTE		FRAGRÂNCIAS	NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA),	CLASSIC, FLORAL E LAVANDA	CORES	UND	5000	R\$	41,86	R\$	209.300,00						
ASPECTO	LÍQUIDO LÍMPIDO E																					
TRANSPARENTE																						
FRAGRÂNCIAS	NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA),																					
CLASSIC, FLORAL E LAVANDA	CORES																					



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		INCOLOR, SALMÃO CLARO, ROSA CLARO E LILÁS. PH (PURO):..... 6,5 - 7,0 DENSIDADE /250 C:..... 1,010 - 1,030 G/CM3 EMBALAGEM 5 LITROS					
4	177454	REMOVEDOR DE AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, COM AÇÃO DETERGENTE, DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. AGE COM EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE CERAS NATURAIS, CERAS E ACABAMENTOS ACRILICOS E SUGIDADES IMPREGNADAS EM PISOS E PAREDES. INDICAÇÕES DE USO: É INDICADO PARA REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE CERAS LUSTRÁVEIS, SELADORES, IMPERMEABILIZANTES, ACABAMENTOS ACRILICOS E LAVAGEM DE PISOS E PAREDES IMPREGNADOS DE GORDURAS, ÓLEOS E GRAXAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTES, SOLVENTES GLICÓLICOS, CONSERVANTE E ÁGUA. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO:..... LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTE COR:..... INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO ODOR:..... CARACTERÍSTICO PH (PURO):..... 11,5 - 13,5 DENSIDADE /250 C:..... 1,010 - 1,030 G/CM3 TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: MÍN. 13% EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	200	R\$	158,15	R\$ 31.630,00
5	177639	REMOVEDOR SEM CHEIRO DE ALTA EFICIÊNCIA, FORMULADO PARA REMOÇÃO DE MÚLTIPLAS CAMADAS DE CERAS, ACABAMENTOS E SELADORES. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A REMOÇÃO DE ACABAMENTOS E SELADORES DE SISTEMAS HIGH SPEED E ULTRA HIGH SPEED, APRESENTA BAIXA ESPUMAÇÃO FACILITANDO A REMOÇÃO E DIMINUINDO O NÚMERO DE ENXÁGUE. RECOMENDAÇÕES DE USO DILUIÇÕES DE ATÉ 1:10 EM ÁGUA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CAMADAS DE CERAS OU ACABAMENTOS QUE SE QUEIRAM REMOVER. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 12,0 - 14,0 TEOR DE ATIVOS: 25,0 - 35,0% DENSIDADE: 1,010 - 1,030 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 - 30 CPS EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	100	R\$	214,93	R\$ 21.493,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>401.888,00</b>



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

<b>Lote 9</b>						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	177548	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO. TAMANHOS P/M/G.	PAR	500	R\$ 19,16	R\$ 9.580,00
2	177457	LUVA PLASTICA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS, LIMPEZA, DENTRE OUTROS. FABRICADA EM POLIETILENO; NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNIC.	PAR	5000	R\$ 2,63	R\$ 13.150,00
3	177045	MARMITEX DE ALUMÍNIO REDONDA Nº 8 PARA FECHAMENTO MÁQUINA, DEVE ACOMPANHAR TAMPAS, FARDO COM 100 UNIDADES	PCT	1000	R\$ 37,24	R\$ 37.240,00
4	176972	MASCARA PFF2 NA COR BRANCA, COM SISTEMA ANTI EMBACAMENTO DE OCULOS DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA E CA	UND	1000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
5	176975	TOUCA DESCARTÁVEL FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	2000	R\$ 14,56	R\$ 29.120,00
					TOTAL	R\$ 91.520,00
<b>Lote 10</b>						
<b>EXCLUSIVO MICROEMPRESA</b>						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	176979	ALCOOL 70 LIQUIDO DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ASPECTO: LÍQUIDO COR: INCOLOR DENSIDADE: 0,870G/CM3 TEOR ALCOÓLICO: 68° - 72° INPMPONTO DE FULGOR: 18°C COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DI, GLICERINA, DESNATURANTE. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA	CAI	180	R\$ 88,93	R\$ 16.007,40
2	176974	PASTA MULTIUSO 500 GRAMAS NA COR BRANCA E AROMA DE EUCALIPTO	UND	400	R\$ 26,22	R\$ 10.488,00
3	172782	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE COM 35 GRAMAS	UND	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
4	176978	REFIL DE 250ML COM 6% DE CONCENTRAÇÃO DE AROMA QUE PERMITE ATÉ 4.000 ACIONAMENTOS. DIMENSÕES: 14CM X 6,5CM NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA.	UND	20	R\$ 32,14	R\$ 642,80
					TOTAL	R\$ 33.438,20
<b>Lote 11</b>						
<b>LOTE 11 – APRESENTAR AMOSTRAS</b>						
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

1	177459	AMACIANTE LÍQUIDO E PERFUMADO PARA TECIDOS EM GERAL. AMACIA E PERFUMA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, ESPECIALMENTE OS FELPUDOS, DEIXANDO AS ROUPAS COM UM TOQUE AGRADÁVEL E REALÇANDO AS CORES DOS TECIDOS COLORIDOS. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, MISTURA DE ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO E ÁGUA. INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE DIMETIL DIESTEARIL AMÔNIO EXPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO COR AZUL PH (SOL. À 1%):..... 3,5 - 4,0 DENSIDADE /250 C:..... 0,950 - 1,000 G/CM3 VISCOSIDADE/250 C 864,9 - 1252,9 CTS (COPO FORD / FURO NO 6) FRAGÂNCIA: CONTÉM NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 20 LITROS	UND	200	R\$	169,33	R\$	33.866,00
2	176983	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: PRATOS, TALHERES, COPOS, BANDEJAS, CRISTAIS DENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 2 LITROS	UND	1500	R\$	10,47	R\$	15.705,00
3	176984	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: PRATOS, TALHERES, COPOS, BANDEJAS, CRISTAIS DENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 500 ML	UND	3000	R\$	2,17	R\$	6.510,00
4	177506	DETERGENTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO COM AÇÃO ESPUMANTE. LIMPA, ALVEJA E HIGIENIZA TÁBUAS DE POLIETILENO, BANCADAS ONDE SE PROCESSAM ALIMENTOS, REVESTIMENTOS, BALCÕES, E AFINS. COM RENDIMENTO DE 1000 LITROS POR CADA EMBALAGEM DE 5 LITROS DE PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	500	R\$	48,75	R\$	24.375,00
5	177461	DETERGENTE DESENGORDURANTE EM FORMA DE GEL COM ALTO PODER DE LIMPEZA E MUITO CONCENTRADO.COM BAIXA ALCALINIDADE QUE PERMITA SUA UTILIZAÇÃO SOBRE VÁRIAS SUPERFÍCIES, PODENDO SER UTILIZADO EM LIMPEZA PESADA DE PISOS, REVESTIMENTOS, ALUMÍNIOS, AÇO INOX, UTENSÍLIOS, ETC. DILUIÇÃO MINIMA NECESSÁRIA 1 LITRO DO PRODUTO PARA 400 LITROS DE AGUA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: GEL TRANSLÚCIDO INCOLOR E INODORO. PH (10%): 6,5 - 8,5 TEOR DE	UND	100	R\$	49,75	R\$	4.975,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		ATIVOS: 27,0 – 32,0 % DENSIDADE: 1,030 – 1,090 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE (25°C): 4.000 – 8.000 MPA.S EMBALAGEM DE 5 LITROS					
6	177508	DETERGENTE LIMPADOR QUE POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CLORO ATIVO, DESENVOLVIDO, ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA PÉSADA E DESINFECÇÃO DE PISOS FRIOS, AZULEJOS, LADRILHOS, BOXES, BANHEIRAS, PIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. O CLORO ATIVO NA FORMULAÇÃO, ALVEJA E LIMPA, ELIMINANDO SUJEIRAS PROVOCADAS POR FUNGOS E BACTÉRIAS, RESÍDUOS DE SABÕES E SABONETES, DEIXANDO AS SUPERFÍCIES LIMPAS, CLARAS E COM BRILHO NATURAL. RECOMENDAÇÕES DE USO PARA LIMPEZA LEVE DILUIR A 1:100 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO E ODOR DE CLORO. PH: 13,0 – 14,0 TEOR DE ATIVOS: 10,5 – 13,5 % DENSIDADE: 1,065 – 1,095 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE: 10,0 – 20,0 CPS CONCENTRAÇÃO DE CLORO: 2,25% - 2,75% EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	180	R\$	92,52	R\$ 16.653,60
7	177693	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, PARA USO EM LAVANDERIAS QUE UTILIZAM O SISTEMA DE DOSADORES AUTOMÁTICOS, PARA OS PROCESSOS DE PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE TECIDOS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ADJUVANTE, MISTURA DE ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO ALQUIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO:..... LÍQUIDO VISCOSO OPACO COR:..... AZUL CLARO ODOR:..... FRAGRÂNCIA CARIBE PH (SOL. À 1%):..... 9,0 - 9,5 DENSIDADE /25 OC:..... 1,050 - 1,080 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE /25OC:..... CTS (COPO FORD/FURO NO 6) NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 20 LITROS CONCENTRADO	UND	150	R\$	139,65	R\$ 20.947,50
8	177556	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL UTILIZADO NA LIMPEZA DE VIDRARIAS DELICADAS, FRASCOS EM GERAL, PIPETAS E BURETAS, COMUNS EM LABORATÓRIOS. SUA COMPOSIÇÃO NEUTRA SECA SEM DEIXAR MANCHAS DILUIÇÃO DE 1:100 EM ÁGUA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE VISCOSO, INCOLOR E ODOR	UND	150	R\$	270,00	R\$ 40.500,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		CARACTERÍSTICO. PH:6,5 – 7,5 TEOR DE ATIVOS: 15,0 – 18,0% PESO ESPECÍFICO: 1,020 – 1,040 G/CM3 VISCOSIDADE: 600 – 1000 NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 5 LITROS					
9	177649	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: PRATOS, TALHERES, COPOS, BANDEJAS, CRISTAIS DENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE VISCOSO, COR VERMELHA E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 6,5 – 7,5 TEOR DE ATIVOS: 15,0 – 18,0% DENSIDADE: 1,010 – 1,040 G/CM3 VISCOSIDADE: 600 – 1000 CPS EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	1000	R\$	5,92	R\$ 5.920,00
10	177650	LIMPADOR CONCENTRADO, DE USO GERAL, À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. DEVIDO AO PODER DO OXIGÊNIO ATIVO REMOVE MANCHAS COM RÁPIDA VELOCIDADE. ATUA EFICAZMENTE NA REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVOCADAS POR MOFO, TERRA, FULIGENS, GORDURAS E OLEOSIDADES. CONTROLA ODORES DESAGRADÁVEIS E NEUTRALIZA COMPOSTOS CONTENDO ENXOFRE E AMÔNIA. PERMITE DILUIÇÕES DE ATÉ 1:200 EM ÁGUA E PODE SUBSTITUIR LIMPADORES ALCALINOS, NEUTROS E CLORADOS NA LIMPEZA DE QUAISQUER SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, TAIS COMO AZULEJOS, PAREDES, FÓRMICAS, CERÂMICAS, PORCELANATOS, PISOS TRATADOS COM ACABAMENTO ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, CROMADOS, PLÁSTICOS, VIDROS, ESPELHOS, CARPETES E ESTOFADOS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR AZUL E ODOR FLORAL CÍTRICO. PH: 2,5 – 4,5 TEOR DE ATIVOS: 6,0 – 9,0 % DENSIDADE: 1,005 – 1,025 G/CM3 VISCOSIDADE: 5 – 15 CPS PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 2,5 – 4,0% NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	500	R\$	218,48	R\$ 109.240,00
11	177697	LIMPADOR DE BASE ÁCIDA DESENVOLVIDO PARA O TRABALHO DE LIMPEZA E DESINCRUSTAÇÕES DE VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS. ATUAR DE MODO EFICAZ NO TRABALHO DE REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DE SAIS, DEPÓSITOS ORGÂNICOS E MARCAS DE FERRUGEM. POSSUIR AGENTES ANTIMICROBIANOS QUE ATUAM DIRETAMENTE SOBRE AS BACTÉRIAS CAUSADORAS DOS MAUS	UND	2500	R\$	46,29	R\$ 115.725,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		ODORES. CONTÊM EM SUA FORMULAÇÃO, INIBIDORES DE CORROSÃO, QUE FAZEM COM QUE A REDE DE ESGOTO NÃO SEJA AFETADA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR RÓSEA E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 0 TEOR DE ATIVOS: 20,5 – 21,5% DENSIDADE: 1,060 – 1,090 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 – 20CPS EMBALAGEM DE 1 LITRO				
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 394.417,10</b>
	<b>Lote 12</b>	<b>LOTE 12 – APRESENTAR AMOSTRAS</b>				
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>VI Ref.</b>	<b>VI Total</b>
1	177807	CLORO GRANULADO INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DA ÁGUA DE PISCINAS, POSSUINDO TAMBÉM PROPRIEDADES ADJUVANTES DE CLARIFICANTE E ALGISTÁTICO. TEOR DE CLORO ATIVO: 40,8%. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 10KG.	UND	60	R\$ 269,69	R\$ 16.181,40
2	172807	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200 GRAMAS	UND	5000	R\$ 2,51	R\$ 12.550,00
3	176991	SABÃO EM PÓ , COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO. EMBALAGEM CAIXA DE 500 GRAMAS.	UND	4000	R\$ 7,71	R\$ 30.840,00
4	177698	SABONETE SUAVE, COM BRILHO PEROLIZADO E UMA AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA. PRODUTO RICO EM TENSO ATIVOS E EMOLIENTES, QUE LIMPA E AMACIA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCOMIDE DEA, COCAMIDEPROPYL BETAINE, GLYCOL DISTEARATE, METHYL CHLORO ISOTIAZOLINONE/METHYL ISOTIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, FRAGRANCE, COLOR, SODIUM CHLORIDE E WATER. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO PEROLADO VISCOSO COR VERDE, ROSA E VIOLETA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, FLORAL E LAVANDA PH (SOL. À 1%):..... 6,8 - 7,2 DENSIDADE /250 C: 1,030 – 1,050 G/CM3 EMBALAGEM 5 LITROS	UND	500	R\$ 29,53	R\$ 14.765,00
5	177515	SANITIZANTE ÁCIDO PERACÉTICO EM PÓ, PARA USO COMO DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE CERVEJA, GARRAFAS, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E UTENSÍLIOS EM GERAL. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	PCT	500	R\$ 63,78	R\$ 31.890,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

					TOTAL	R\$	106.226,40
Lote 13		LOTE 13 – APRESENTAR AMOSTRAS					
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total	
	177033	DESENGRAXANTE BIODEGRADÁVEL A BASE DE D'LIMONENO, INDICADO NO DESENGRAXE DE MOTORES, PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE MÁQUINAS, INCLUSIVE INJETORAS DE PLÁSTICO OU NA LIMPEZA DE PISOS INDUSTRIAIS. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	6	R\$ 373,80	R\$ 2.242,80	
1	177700	DESENGRAXANTE ALCALINO INCOLO, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE LÂMINAS E LAMÍNULAS QUE CONTÉM RESÍDUOS DE SANGUE E OUTROS SEDIMENTOS COMUNS EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICA, PATOLOGIAS, ETC. TEM QUE SER EFICAZ NA REMOÇÃO DE ÓLEOS, RESÍDUOS PROTEICOS, GRAXA, FULIGEM EM METAIS FERROSOS, PLÁSTICO, VIDRO, CERÂMICO E CONCRETO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR VERMELHA (*) E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 13,0 – 14,0 TEOR DE ATIVOS: 23,5 – 26,5% DENSIDADE: 1,050 – 1,060 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 – 20 CPS NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	100	R\$ 344,51	R\$ 34.451,00	
2	177517	DESENGRAXANTE, DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE, INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 13,0 – 14,0 TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 32% DENSIDADE: 1,250 – 1,350 G/CM3 VISCOSIDADE: 20 – 30CPS NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. DILUIÇÃO 100 ML EM 1 LITRO DE AGUA EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	200	R\$ 56,30	R\$ 11.260,00	
3	177611	REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES DE CIMENTO E SUJIDADES COMUNS EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, PISOS ESMALTADOS, AZULEJOS DECORADOS, PORCELANATOS, METAIS, SANITÁRIOS, MOLDES DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, PAREDES, PEDRAS POROSAS, BETONEIRAS, CAMINHÕES DE USINAS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL. SUA FORMULAÇÃO APRESENTA COMPONENTES DE BASE ÁCIDA COM INIBIDORES DE CORROSÃO, NÃO AGREDINDO AS SUPERFÍCIES (PISOS DE PEDRAS) MESMO QUE CONTENHA FERRO EM SUA	UND	300	R\$ 153,26	R\$ 45.978,00	



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		ESTRUTURA E, NÃO PROVOCANDO MANCHAS AMARELADAS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 0,5 - 1,5 TEOR DE ATIVOS: 22,0 - 26,0 % DENSIDADE: 1,055 - 1,075 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 - 20 CPS NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 5 LITROS				
4	177520	SELADOR ACRILICO, COM ALTO PODER DE NIVELAMENTO E SELAMENTO EM PISOS POROSOS, AUMENTANDO O RENDIMENTO E A DURABILIDADE DO IMPERMEABILIZANTE E CONSEQUENTEMENTE ACENTUANDO O BRILHO. É UM PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E ESPALHABILIDADE, PROPORCIONANDO UM RENDIMENTO DE ATÉ 90M2 POR LITRO. INDICAÇÕES: INDICADO PARA USO NOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE PISOS, NA FASE DE SELAGEM, COM A FINALIDADE DE ELIMINAÇÃO DE POROS E MELHORA DO CONDICIONAMENTO DO PISO, ANTES DO PROCESSO DE ACABAMENTO COM CERAS ACRÍLICAS. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRILICO, ANTIESPUMANTE, TENSOATIVO FLUORADO, MONOETILENO GLICOL, TRIBUTOX ETIL FOSFATO, CONSERVANTE E ÁGUA. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO:..... LÍQUIDO LÍMPIDO OPACO COR:..... BRANCO LEITOSO ODOR:..... CARACTERÍSTICO PH:..... 7,9 - 8,3 DENSIDADE /250 C:..... 1,010 - 1,030 G/CM3 VISCOSIDADE À 25OC: ..... 1,6 - 2,9 CTS TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: ..... 15,0 - 17% EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	100	R\$ 222,04	R\$ 22.204,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 116.135,80</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.481.380,52</b>



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2551/2024

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2024.**
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de SERRINHA, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 14 da Lei nº 14.133/21 .
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação.
- Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Que, com base no art. 93 da LEI Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202\_

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

**ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2551/2024**

*(Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJnº. xxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei*

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.**

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202\_.

---

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da prefeitura municipal de Serrinha. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante. Havendo divergência entre os requisitos estabelecidos no edital e informações sugeridas neste modelo, prevalece o edital.**

**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2551/2024**

1. **Razão Social da Empresa:**XX
2. **CNPJ Nº:**XXXXXXXXXX**I. Estadual:**XXXXXXXXXX. **Municipal:**XXXXXXXXXXXXXXXXXX
3. **Endereço:**XX
4. **Telefone: (DDD)**XXXXXXXX **Fax:**XXXXXXXX **E-mail:**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
5. **Validade da Proposta:** 120 (cento e vinte) dias
6. **Prazo de Pagamento:**(*cfe. Edital*) **Banco:**XXXXX **Agência:**XXXX **Conta Corrente:**  
XXXXXXXXXX
7. **Rep. da Empresa:** XXXXXXXXXXXX **RG nº:**XXXXXXXXXXXX **CPF nº.**XXXXXXXXXXXXXXXX
8. Planilha com informações, conforme abaixo.
9. Apresentamos nossa Proposta para **Registro de preços para aquisição de material de limpeza**, na forma de Pregão Eletrônico, referente ao objeto do **PE SRP nº023/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

	<b>LOTE_____:</b> _____					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	UND.	Quant. Licitada	Valor Unitário (R\$)	ValorTotal (R\$)
	<b>Valor Total do Lote_____.</b>					<b>R\$</b>

**10.** No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

**11.** Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da prefeitura municipal de Serrinha. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante. Havendo divergência entre os requisitos estabelecidos no edital e informações sugeridas neste modelo, prevalece o edital.**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2551/2024**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s)  
neste edital de Pregão Eletrônico 023/2024, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- ( ) RG dos sócios e/ou procuradores;
- ( ) CPF dos sócios e/ou procuradores;
- ( ) CNH dos sócios e/ou procuradores,
- ( ) Assinatura dos signatários em procurações;
- ( ) outros documentos (descrever)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

*"Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:*

*(...)*

*II – autenticação de cópia de documento, (...)*

*(...)*

*§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis."*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Município)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

### Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - AQUISIÇÕES

### Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 023/2024

### Processo Administrativo nº 2551/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
DE.....QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE SERRINHA- BA  
E.....

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Serrinha Estado Bahia, entidade de direito público, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº. 30.297.010/0001-00, situada na Rua Leobino Bacelar, s/nº, Vaquejada, nesta cidade, neste ato representado pela senhora Maria Betania Silva Pereira, portadora do CPF: xxx.xxx.xxx-xx e seu Prefeito Municipal, Sr. ADRIANO SILVA LIMA brasileiro, casado, médico, residente à Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro - Serrinha - Bahia, no município de Serrinha, portador do CPF nº 912.972.575-53, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na .....*, doravante designado **CONTRATADO**, *neste ato representado(a) por .....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de preços para aquisição de material de limpeza**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) .....



na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexa este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valorremanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a procuradoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *10 dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 dias úteis.

*8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando ser tratar de equipamentos;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.19. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

#### **9.20. Das Fiscais do Contrato:**

9.20.1 *Ficam designados os servidores Sr. Igor campos de Oliveira, como gestor e Sr. Brunno Pimentel Pinheiro como Fiscal de Contratos, responsáveis pelo acompanhamento da entrega dos serviços descritos nesse termo, nomeados através de portaria Nº 221 de 11 de março de 2022 publicada em diário oficial desse município*

9.20.2 *Sr<sup>a</sup>. Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos, e o Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, Fiscal de Contrato, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos serviços descritos nesse termo, nomeados através de portaria Nº 098 de 27 de fevereiro de 2023 publicada em diário oficial desse município.*

9.20.3 *Sr<sup>a</sup>. Leidiene de Santana Barbosa, como Gestora de Contratos e o Sr. Esmeraldo de Araújo Graça Neto como fiscal de contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos serviços descritos nesse termo, nomeada através de portaria Nº 365 de 06 de julho de 2023, publicada em diário oficial desse município.*

9.20.4 *Sr. Marcelo Silva, como Gestor de Contratos e a Sr.<sup>a</sup> Carla Carvalho da Mota Silveira Figueiredo como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos serviços descritos nesse termo, nomeada através de portaria Nº 061 de 12 de janeiro de 2024, publicada em diário oficial desse município, para fiscalizar a plena execução deste instrumento de contrato;*

9.20.5 *Qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multa, intimação, etc., entre a contratante e a contratada será feita por escrito, devidamente protocolada ou através de e-mail: [licitacaoserrinha@gmail.com](mailto:licitacaoserrinha@gmail.com) e @xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (contratada);*

9.20.6 *As comunicações serão efetuadas utilizando os seguintes endereços eletrônico [compras.adm.pms@gmail.com](mailto:compras.adm.pms@gmail.com)(contratante).*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

*Não exigível.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsificada durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**iv. Multa:**

1. moratória de 0,5% (*meio por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

2. moratória de 2% (*dois por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

í. *O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3. compensatória de 30% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

12.1. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.1.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



**Estado da Bahia**

**Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

---

*Adriano Silva Lima*

*Prefeito*

Representante legal do MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA

---

Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



**ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SERRINHA – BA, com sede na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha – Bahia, inscrito no CNPJ Nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF Nº 912.972.575-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024, publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo nº 2551/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de material de limpeza**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade mínima	Valor Un	Prazo, garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA.

3.2. Além do gerenciador, não há ou são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



- 4.1.2 demonstraç o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021; e
- 4.1.3 consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autoriza o do  rg o ou entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.
- 4.3. O  rg o ou entidade gerenciadora poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  noventa dias, observado o prazo de vig ncia da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.
- 4.6. O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da ata de registro de pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as ades es**

- 4.7. As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrados na ata de registro de pre os para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das ades es n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os para o gerenciador e os participantes, independentemente do n mero de  rg os ou entidades n o participantes que aderirem   ata de registro de pre os.
- 4.9. Para aquisi o emergencial de medicamentos e material de consumo m dico-hospitalar por  rg os e entidades da Administra o P blica federal, estadual, distrital e municipal, a ades o   ata de registro de pre os gerenciada pelo Minist rio da Sa de n o estar  sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.10. A ades o   ata de registro de pre os por  rg os e entidades da Administra o P blica estadual, distrital e municipal poder  ser exigida para fins de transfer ncias volunt rias, n o ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada   execu o descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos pre os registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021.

#### **Veda o a acr scimo de quantitativos**

- a.   vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados na ata de registro de pre os.

### **5. VALIDADE, FORMALIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Pre os ser  de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia  til subsequente   data de divulga o no PNCP, podendo ser prorrogada por igual per odo, mediante a anu ncia do fornecedor, desde que comprovado o pre o vantajoso.
  - 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de pre os ter  sua vig ncia estabelecida no pr prio instrumento contratual e observar  no momento da contrata o e a cada exerc cio financeiro a disponibilidade de cr ditos or ament rios, bem como a previs o no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exerc cio financeiro.
  - 5.1.2 Na formaliza o do contrato ou do instrumento substituto dever  haver a indica o da disponibilidade dos cr ditos or ament rios respectivos.



- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



- 5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;



- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 9.4.1 Por razão de interesse público;
  - 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  - 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital
- 11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



**Estado da Bahia**

**Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

## **APÊNDICES**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA**



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de materiais de limpeza pelas secretarias municipais de Serrinha, Bahia, é uma medida essencial e estratégica para garantir a adequada manutenção dos espaços públicos, promovendo a higiene, saúde e bem-estar dos cidadãos e colaboradores que frequentam esses ambientes. Esta ação não apenas contribui para a conservação do patrimônio público, como também reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Em primeiro lugar, a limpeza é fundamental para manter a saúde pública. A falta de higiene pode favorecer a proliferação de doenças, especialmente em locais de grande circulação, como repartições públicas, escolas e unidades de saúde. A disponibilidade adequada de materiais de limpeza, como produtos desinfetantes, detergentes, papel higiênico, entre outros, permite a realização de limpezas regulares e eficazes, prevenindo a propagação de agentes patogênicos.

Além disso, a manutenção da limpeza e organização dos espaços públicos contribui para a valorização do ambiente e o bem-estar dos funcionários e cidadãos que frequentam esses locais. Ambientes limpos e bem cuidados promovem uma imagem positiva da administração municipal, transmitindo seriedade, organização e comprometimento com o bem-estar da comunidade.

Outro ponto relevante é a economia de recursos a longo prazo. A manutenção preventiva, feita com a utilização de materiais adequados, contribui para prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações, reduzindo a necessidade de gastos com reparos e substituições. Além disso, a compra em quantidade pode resultar em economia de escala, possibilitando a aquisição a preços mais vantajosos.

Por fim, a aquisição de materiais de limpeza pelas secretarias de Serrinha, Bahia, também promove a geração de empregos locais, uma vez que a compra desses produtos contribui para movimentar a economia da região, beneficiando fornecedores e trabalhadores do setor.

Diante do exposto, fica evidente que a aquisição de materiais de limpeza pelas secretarias municipais de Serrinha, Bahia, é não apenas justificável, mas também necessária e benéfica, contribuindo para a promoção da saúde pública, valorização dos espaços públicos, economia de recursos e desenvolvimento econômico local.

### **2. ÁREA REQUISITANTE**

- 2.1. Fundo Municipal de Educação
- 2.2. Fundo Municipal de Assistência Social
- 2.3. Fundo Municipal de Saúde
- 2.4. Sec. M. de Desenv. Urbano, Hab. E Meio Ambiente
- 2.5. Sec. Municipal de Infraestrutura
- 2.6. Sec. Municipal de Desenv. Econômico e Serviços Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

LOTE 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	BACIA PLASTICA RESITENTE A ALTO IMPACTO 100 LITROS	UND	50
2	BALDE ESPREMEDOR DE PRESSÃO LATERAL PROJETADO PARA TORCER NO LUGAR DO OPERADOR, COM SISTEMA DE REGULAÇÃO QUE PERMITE DEFINIR A UNIDADE DO REFIL DE ACORDO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 2 DRENOS COM ESPREMEDOR, MEDIDA DE 30 LITROS E COM RODIZIOS GIRATÓRIOS.	UND	10
3	BALDE 100 LITROS COM TAMPA REMOVIVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTENCA A IMPACTOS E ALÇAS LATERAIS EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM O MATERIAL DE FABRICAÇÃO E SUA CAPACIDADE E O NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE.	UND	460
4	CABO EM ALUMINIO 1,20 CM	UND	1100
5	COLETOR FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E FÁCIL PARA DESCARTE COM DOIS TUBOS PARA ÁGUA (VERSÃO ÁGUA/ÁGUA), OU DOIS TUBOS PARA CAFÉ (VERSÃO CAFÉ/CAFÉ) E NA VERSÃO COMBINADA COM UM TUBO DE ÁGUA E UM DE CAFÉ (VERSÃO ÁGUA/CAFÉ). COMPOSTO POR TUBOS DE DESCARTE EM PVC DIMENSÕES 75,0 CMX22,0 CMX12,0 CMX9,0 CM EMBALAGEM DE 10 KG	UND	50
6	ESCOVA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
7	EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMINIO COM 9 METROS, 3 ESTAGIOS	UND	11
8	MASCARA PFF2 NA COR AZUL, COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO DE OCULOS DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA E CA FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TRES PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL, COR BRANCA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	1000
9	NAFTALINA EM BOLINHAS, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100
10	PA COLETORA COM CABO E ESPATULA ARTICULADA AMBOS EM METAL 4 LITROS COM TAMPA E REGUA COR PRETA.	UND	50
11	PENEIRA PRA PISCINA COM CABO COM EXTENSÃO DE 9	UND	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

METROS			
12	PULVERIZADOR 500 ML	UND	2000
13	REFI MOP PÓ ACRÍLICO - DIMENSÕES: 80CMX15CM. PESO LÍQUIDO PRODUTO: 287G PESO BRUTO PRODUTO: 327G MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 50CM X 2,5CM X 22CM.	UND	300
14	REFIL MOP UMIDO PONTA DOBRADA COM LOOP 340 GRAMAS 70% ALGODÃO 30% POLIESTER	UND	800
15	REFIL MOP PÓ INDICADO PARA LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. PRODUZIDO COM FIOS SINTÉTICO. PARA ARMAÇÃO DE 40 CM.	UND	100
16	RÓDO BORRACHA DUPLA, CABO EM ALUMÍNIO REFORÇADO. 100 CM	UND	100
17	RODO PLÁSTICO 40 CM	UND	300
18	SUPORTE PLÁSTICO COM PINÇA PARA MOP UMIDO	UND	800
19	VASSOURA NYLON COM CABO EM METAL (ANGULAÇÃO DAS CERDAS QUE PERMITA ALCANÇAR FACILMENTE ÂNGULOS E PEQUENOS ESPAÇOS USUALMENTE MAIS DIFÍCEIS DE LIMPAR. LEVE E MANEJÁVEL, COM O CABO EM FERRO REVESTIDO DE RESINA BRILHANTE, DE 80 CM, QUE PERMITA UTILIZÁ-LA COM UMA SÓ MÃO. LARGURA; A = ALTURA; X 23 X 93 MATERIAL T P 0,32 PESO BRUTO (KG) 4,44 VOLUME (M3) 0,033	UND	100
20	VASSOURA PIÇAÇA CABO DE MADEIRA	UND	500

**LOTE 02**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	LIXEIRA SLIM RETANGULAR - 90L COM ALÇA DE CONDUÇÃO, 2 RODÍZIOS DE 4, COM PEDAL E TAMPA E COMPARTIMENTO PARA ODORIZANTE E GANCHO PARA SACO PLÁSTICO.	UND	10
2	LIXEIRA SLIM RETANGULAR - 17 LITROS, COM PEDAL E TAMPA FLIP COMPARTIMENTO PARA ODORIZANTE E TUBO PARA SACO PLÁSTICO.	UND	20
3	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	40
4	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	100
5	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 60 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	30
6	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 80 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	10

**LOTE 03**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	BORBEADOR DESCARTÁVEL DUAS LÂMINAS	UND	250
2	ESPONJA, PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM ECPUMA E OUTRA EM MATERIAL ABRASIVO, DIMENSOES MINIMAS DE 100 MM(COMPRIIMENTO) X 70 MM(LARGURA)	UND	6000

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	X 3 MM (ESPESSURA). AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.		
3	ESTOPA PARA POLIMENTO, ALVEJADA NA COR BRANCA. P. LOTE CONTENDO 150 GRAMAS.	UND	1000
4	FANELA DE ALGODÃO COR BRANCA 40X60CM	UND	1000
5	GUARDANAPO FOLHA DUPLA GDE 32 X 33,5 CM	PCT	1000
6	GUARDANAPO FOLHA DUPLA PEQ 23,5 X 24 CM	PCT	2000
7	INSETICIDA AEROSSOL COM DURAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO DE 12 HORAS VIA SPRAY (BASEADO EM T. L. E EFICÁCIA RESIDUAL). CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ELIMINA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA; EMBALAGEM DE 450 ML	UND	1000
8	LUSTRA MÓVEIS, COM AROMAS. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	100
9	MOP UMIDO COM SISTEMA TOUCH-FREE, ARTICULADO, ETIQUETAS COLORIDAS PARA SINALIZAÇÃO, REFIL MICRO FIBRA PARA COMBATER A CONTAMINAÇÃO, PERMITINDO O DESCARTE DE PANOS E REFIS SUJOS SEM TOCÁ-LOS, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS.	UND	20
10	PÁ PLÁSTICA	UND	300
11	PALHA, DE AÇO, N. 02. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER IMPRESSO NA MESMA OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM À SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 50%, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	5000

LOTE 04			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	PANO MULTIUSO TAMANHO 30 X 300 METROS, UTILIZADO PARA LIMPEZA E SECAGEM DE SUPERFÍCIES.	ROL	300
2	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS GRAMATURA (GR/M²): 15	PCT	5000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 11,77 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 5,5% RESISTÊNCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 4,91 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTÊNCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTÊNCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTÊNCIA PONDERADA COM CURA: 50,00		
3	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 10CM X 20CM CAIXA C/8000FLS GRAMATURA MÉDIA: 14G/M2 - 15G/M2 POR FOLHA MATÉRIA-PRIMA: CELULOSE VIRGEM DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 11CM COMPRIMENTO: 20,5 CM QUANTIDADE INTERNA: 8.000 FOLHAS, 10 PACOTES COM 800 FOLHAS CADA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM LARGURA: 260 MM COMPRIMENTO: 540 MM ALTURA: 220 MM	GAI	50
4	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 213 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 18% RESISTENCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 105 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTENCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTENCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTENCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	10000
5	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 8 ROLOS DE 300 METROS GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 213 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 18% RESISTENCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 105 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTENCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTENCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTENCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	2000
6	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 60 METROS 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 8 ROLOS DE 60 METROS CADA GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 213 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 18%	PCT	5000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	RESISTENCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 105 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTENCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTENCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTENCIA PONDERADA COM CURA: 50,00 -		
7	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA DUPLA. EMBALAGEM 12X250 METROS GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 11,77 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 5,5% RESISTÊNCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 4,91 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTÊNCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTÊNCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTÊNCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	100
8	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE. GRAMATURA MÉDIA: 29,00 G/M2 - 31,00 G/M2 DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 22,5 CM COMPRIMENTO: 20,5 CM QUANTIDADE INTERNA: 5.000 FOLHAS, 20 MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM LARGURA: 385 MM COMPRIMENTO: 585 MM ALTURA: 230 MM MATÉRIA-PRIMA: CELULOSE VIRGEM	PCT	100
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS.	PCT	1000
10	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES NEUTRO. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	PCT	1000

LOTE 05			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	CARRO FUNCIONAL LIMPEZA, COM RECIPIENTE FECHADO A CHAVE PARA IMPEDIR O ACESSO INDEVIDO AO CONTEUDO DO CARRO. PRATELEIRAS MOVEIS, PLATAFORMA QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE BALDES ESPREMEADORES. DESCRIÇÃO COMP.                      LARGURA                      ALTURA EMB.                      PESO MONTADO                      116 CM                      57 CM 100 CM                      1 UN                      22 KG DESMONTADO 62 CM 55 CM 92 CM 1 UN 22 KG	UND	10
2	CONTENTOR 240 LITROS, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. POSSUIR RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ARTICULADA AO CORPO. INDICADO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS	UND	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	IN VIVIUALIZADO, APLICADO EM CONDOMÍNIOS, SE LORE INDUSTRIAIS E EM ESPECIAL, PARA MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS ENTRE PONTO GERADOR E ABRIGO DE RESÍDUOS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO - OCP, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
3	CONTENTOR PARA LIXO, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. POSSUIR RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ARTICULADA AO CORPO. O CONTENTOR DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO - OCP, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE DE 360 LITROS.	UND	10
4	DISPENSER PLÁSTICO DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL EM GEL, ACIONADO POR SENSOR DE PRESENÇA. COM TRAVA DE SEGURANÇA E A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR PILHAS. DIMENSÕES: 16,5 X 11,0 X 9,5 CM (AXLXP); MATÉRIA PRIMA: ACRÍLICO PMMA E PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: 700ML	UND	100
5	PAPELEIRA DESENVOLVIDA INTEIRAMENTE EM PEAD DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL RESISTENTE AO SOL E CHUVA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), E NÃO POSSUIR NENHUMA PEÇA DE METAL, PARA NÃO SOFRER COM PROCESSOS CORROSIVOS. ALÉM DISSO, ELA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO UV, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. TAMBÉM POSSUIR FECHADURA TRASEIRA, FACILITANDO A REMOÇÃO DO LIXO SEM PRECISAR TIRAR A TAMPA. DEVERÁ APRESENTAR 2 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICADAS PARA A UTILIZAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DE COLETA SELETIVA. CAPACIDADE 50 LITROS / KIT COM 03(TRÊS) UNIDADES	KIT	20
6	PAPELEIRA DESENVOLVIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA SUPERIOR MONTADA NO SUPORTE DE FIXAÇÃO, POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE TRIANGULAR UNIVERSAL PARA EVITAR MANIPULAÇÕES POR PESSOAS NÃO HABILITADAS. CAPACIDADE 50 LITROS	UND	20

**LOTE 06**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
------	-------------------------	------	-----

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

1	BOBINA PLÁSTICA, VIRGEM E TRANSPARENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. TAMANHO 2 KG ROLO COM 400 UNIDADES	ROL	200
2	BOBINAPLÁSTICA, VIRGEM E TRANSPARENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. TAMANHO 1KG ROLO COM 400 UNIDADES	ROL	200
3	FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO COM CARTUCHO DE 100M X 30CM,	UND	500
4	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1000
5	LUVA EM BORRACHA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EM SUPERFÍCIES ÁSPERAS. TAMANHOS P/M/G	PAR	500
6	ROLO BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28CM X 300 METROS	UND	500
7	<del>SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 100 L NAS MEDIDAS 75 X 165 CM</del> PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	600
8	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 200 L NAS MEDIDAS 90 X 110 CM	PCT	300
9	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 240 L NAS MEDIDAS 115 X 115 CM	PCT	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

10	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 50 L NAS MEDIDAS 63 X 80 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	3000
----	--	-----	------

**LOTE 07**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (P <sup>2</sup> ) CCM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 330 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 100	PCT	15000
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 250 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 250 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 100	PCT	1000
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 440 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 440 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 50	PCT	1000
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO	PCT	1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	BRANCC RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 50 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 100		
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 770 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 770 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE QUANTIDADE POR PACOTE (UNID.): 50	PCT	300

LOTE 08			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGENIO E QUARTENARIO DE AMONIO DE 5ª GERAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITROS	UND	300
2	DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONTENDO 2,0 À 2,5% (P/P) DE CLORO ATIVO, COM COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA, PRÓPRIO PARA USO NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. INDICAÇÕES: INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE PISOS PAREDES, BALCÕES, MESAS, CADEIRAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LACTÁRIOS, LAVANDERIAS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS E DEMAIS LOCAIS E UTENSÍLIOS RELACIONADOS COM O A: ENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA. MODO DE USAR: USAR O PRODUTO PURO OU DILUÍDO NA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1:1 (01 PARTE DO PRODUTO PARA 01 PARTE DE ÁGUA). DEIXAR EM CONTATO POR 10 MINUTOS. EM SEGUIDA ESFREGAR E ENXAGUAR SE NECESSÁRIO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 10,0 - 12,0%. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTE TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 - 2,5% COR LEVEMENTE AMARELADO ODOR CARACTERÍSTICO PH (SOL. À 1%):..... 10,5 - 11,5 DENSIDADE /250 C:..... 1,040 - 1,080 G/CM3 EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	5000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

3	<p>DESINFETANTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS, COZINHAS, ÁREAS EXTERNAS, MÁRMORES, E EM AMBIENTES EM GERAL. COMPROVADA INDICAÇÕES DE USO: INDICADO PARA LIMPAR E DESINFETAR BANHEIROS, CORREDORES, DEPÓSITOS, VESTIÁRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA UMA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EFICIENTES. DILUIÇÕES:</p> <p>1) PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES: USAR O PRODUTO PURO</p> <p>2) PARA LIMPEZA DE AMBIENTES: DILUIR O PRODUTO NA PROPORÇÃO DE ATÉ 1:20 (01 PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 19 PARTES DE ÁGUA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL ETÍLICO, ISOTIAZOLINONAS E VEÍCULO.</p> <p>INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO: 0,5%.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>ASPECTO ..... LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTE</p> <p>FRAGRÂNCIAS ..... NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA), CLASSIC, FLORAL E LAVANDA</p> <p>CORES ..... INCOLOR, SALMÃO CLARO, ROSA CLARO E LILÁS.</p> <p>PH (PURO):..... 6,5 - 7,0</p> <p>DENSIDADE /250 C:..... 1,010 - 1,030 G/CM3</p> <p>EMBALAGEM 5 LITROS</p>	5000
4	<p>REMOVEDOR DE AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, COM AÇÃO DETERGENTE, DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. AGE COM EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE CERAS NATURAIS, CERAS E ACABAMENTOS ACRÍLICOS E SUGIDADES IMPREGNADAS EM PISOS E PAREDES.</p> <p>INDICAÇÕES DE USO: É INDICADO PARA REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE CERAS LUSTRÁVEIS, - SELADORES, IMPERMEABILIZANTES, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E LAVAGEM DE PISOS E PAREDES IMPREGNADOS DE GORDURAS, ÓLEOS E GRAXAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTES, SOLVENTES GLICÓLICOS, CONSERVANTE E ÁGUA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO:..... LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTE</p> <p>COR:..... INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO</p> <p>ODOR:..... CARACTERÍSTICO</p> <p>PH (PURO):..... 11,5 -</p> <p>13,5</p> <p>DENSIDADE /250 C:..... 1,010 -</p>	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	1,030 G/CM3 TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: MÍN. 13% EMBALAGEM DE 5 LITROS		
5	REMOVEDOR SEM CHEIRO DE ALTA EFICIÊNCIA, FORMULADO PARA REMOÇÃO DE MÚLTIPLAS CAMADAS DE CERAS, ACABAMENTOS E SELADORES. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A REMOÇÃO DE ACABAMENTOS E SELADORES DE SISTEMAS HIGH SPEED E ULTRA HIGH SPEED, APRESENTA BAIXA ESPUMAÇÃO FACILITANDO A REMOÇÃO E DIMINUINDO O NÚMERO DE ENXÁGUE. RECOMENDAÇÕES DE USO DILUIÇÕES DE ATÉ 1:10 EM ÁGUA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CAMADAS DE CERAS OU ACABAMENTOS QUE SE QUEIRAM REMOVER. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODORE CARACTERÍSTICO. PH: 12,0 - 14,0 TEOR DE ATIVOS: 25,0 - 35,0% DENSIDADE: 1,010 - - 1,030 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 - 30 CPS EMBALAGEM DE 5 LITROS		100
		UND	

LOTE 09			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO. TAMANHOS P/M/G.	PAR	500
2	LUVA PLÁSTICA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS, LIMPEZA, DENTRE OUTROS. FABRICADA EM POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNIC.	PAR	5000
3	MARMITEX DE ALUMÍNIO REDONDA Nº 8 PARA FECHAMENTO MÁQUINA, DEVE ACOMPANHAR TAMPAS, FARDO COM 100 UNIDADES	PCT	1000
4	MASCARA PFF2 NA COR BRANCA, COM SISTEMA ANTIEMBAÇAMENTO DE OCULOS DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA E CA	UND	1000
5	TOUCA DESCARTÁVEL FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

LOTE 10			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	ALCOOL 70 LÍQUIDO DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ASPECTO: LÍQUIDO COR: INCOLOR DENSIDADE: 0,870G/CM <sup>3</sup> TEOR ALCOÓLICO: 68° - 72° INPMPONTO DE FULGOR: 18°C COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DI, GLICERINA, DESNATURANTE. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA	CAI	180
2	PASTA <del>MULTIUSO</del> 500 GRAMAS NA COR BRANCA E AROMA DE EUCALIPTO	UND	400
3	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE COM 35 GRAMAS	UND	3000
4	REFIL DE 250ML COM 6% DE CONCENTRAÇÃO DE AROMA QUE PERMITE ATÉ 4.000 ACIONAMENTOS. DIMENSÕES: 14CM X 6,5CM NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA.	UND	20

LOTE 11			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	AMACIANTE LÍQUIDO E PERFUMADO PARA TECIDOS EM GERAL. AMACIA E PERFUMA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, ESPECIALMENTE OS FELPUDOS, DEIXANDO AS ROUPAS COM UM TOQUE AGRADÁVEL E REALÇANDO AS CORES DOS TECIDOS COLORIDOS. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, MISTURA DE ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO E ÁGUA. INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE DIMETIL DIESTEARIL AMÔNIO EXPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO COR AZUL PH (SOL. À 1%):..... 3,5 - 4,0 DENSIDADE /250 C:..... 0,950 - 1,000 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE/250 C 864,9 - 1252,9 CTS (COPO: ORD7 FURO NO 6) FRAGRÂNCIA: CONTÉM NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 20 LITROS	UND	200
2	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: PRATOS, TALHERES, COPOS, BANDEJAS, CRISTAIS DENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 2 LITROS	UND	1500
3	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: PRATOS,	UND	3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	TALHERES, COPOS, BANDEJAS, CRISTAIS DENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 500 ML		
4	DETERGENTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO COM AÇÃO ESPUMANTE. LIMPA, ALVEJA E HIGIENIZA TÁBUAS DE POLIETILENO, BANCADAS ONDE SE PROCESSAM ALIMENTOS, REVESTIMENTOS, BALCÕES, E AFINS. COM RENDIMENTO DE 1000 LITROS POR CADA EMBALAGEM DE 5 LITROS DE PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	500
5	DETERGENTE DESENGORDURANTE EM FORMA DE GEL COM ALTO PODER DE LIMPEZA E MUITO CONCENTRADO.COM BAIXA ALCALINIDADE QUE PERMITA SUA UTILIZAÇÃO SOBRE VÁRIAS SUPERFÍCIES, PODENDO SER UTILIZADO EM LIMPEZA PESADA DE PISOS, REVESTIMENTOS, ALUMÍNIOS, AÇO INOX, UTENSÍLIOS, ETC. DILUIÇÃO MINIMA NECESSÁRIA 1 LITRO DO PRODUTO PARA 400 LITROS DE AGUA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: GEL TRANSLÚCIDO INCOLOR E INODORO. PH (10%): 6,5 - 8,5 TEOR DE ATIVOS: 27,0 - 32,0 % DENSIDADE: 1,030 - 1,090 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE (25°C): 4.000 - 8.000 MPA.S EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	100
6	DETERGENTE LIMPADOR QUE POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CLORO ATIVO, DESENVOLVIDO, ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA PESADA E DESINFECÇÃO DE PISOS FRIOS, AZULEJOS, LADRILHOS, BOXES, BANHEIRAS,PIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. O CLORO ATIVO NA FORMULAÇÃO, ALVEJA E LIMPA, ELIMINANDO SUJEIRASPROVOCADAS POR FUNGOS E BACTÉRIAS, RESÍDUOS DE SABÕES E SABONETES, DEIXANDO AS SUPERFÍCIES LIMPAS,CLARAS E COM BRILHO NATURAL. RECOMENDAÇÕES DE USO PARA LIMPEZA LEVE DILUIR A 1:100 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO E ODOR DE CLORO. PH: 13,0 - 14,0 TEOR DE ATIVOS: 10,5 - 13,5 % DENSIDADE: 1,065 - 1,095 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE: 10,0 - 20,0 CPS CONCENTRAÇÃO DE CLORO: 2,25% - 2,75% EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	180
7	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, PARA USO EM LAVANDERIAS QUE UTILIZAM O SISTEMA DE DOSADORES AUTOMÁTICOS, PARA OS PROCESSOS DE PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE TECIDOS EM GERAL.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO,	UND	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ADJUVANTE, MISTURA DE ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO ALQUIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EXPECIFICAÇÕES: ASPECTO:..... LÍQUIDO VISCOSO OPACO COR:..... AZUL CLARO		
	ODOR:..... FRAGRÂNCIA CARIBE PH (SOL. À 1%):..... 9,0 - 9,5 DENSIDADE /25 OC:..... 1,050 - 1,080 G/CM3 VISCOSIDADE /25OC:..... CTS (COPO FORD/FURO NO 6)		
	NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 20 LITROS CONCENTRADO		
8	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL UTILIZADO NA LIMPEZA DE VIDRARIAS DELICADAS, FRASCOS EM GERAL, PIPETAS E BURETAS, COMUNS EM LABORATÓRIOS. SUA COMPOSIÇÃO NEUTRA SECA SEM DEIXAR MANCHAS DILUIÇÃO DE 1:100 EM ÁGUA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE VISCOSO, INCOLOR E ODOOR CARACTERÍSTICO. PH:6,5 - 7,5 TEOR DE ATIVOS: 15,0 - 18,0%		150
	PESO ESPECÍFICO: 1,020 - 1,040 G/CM3 VISCOSIDADE: 600 - 1000 NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	
9	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: PRATOS, TALHERES, COPOS, BANDEJAS, CRISTAIS DENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE VISCOSO, COR VERMELHA E ODOOR CARACTERÍSTICO. PH: 6,5 - 7,5 TEOR DE ATIVOS: 15,0 - 18,0% DENSIDADE: 1,010 - 1,040 G/CM3 VISCOSIDADE: 600 - 1000 CPS EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	1000
10	LIMPADOR CONCENTRADO, DE USO GERAL, À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. DEVIDO AO PODER DO OXIGÊNIO ATIVO REMOVE MANCHAS COM RÁPIDA VELOCIDADE. ATUA EFICAZMENTE NA REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVOCADAS POR MOFO, TERRA, FULIGENS, GORDURAS E OLEOSIDADES. CONTROLA ODORES DESAGRADÁVEIS E NEUTRALIZA	UND	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	<p>COMPOSTOS CONTENDO ENXOFRE E AMÔNIA. PERMITE DILUIÇÕES DE ATÉ 1:200 EM ÁGUA E PODE SUBSTITUIR LIMPADORES ALCALINOS, NEUTROS E CLORADOS NA LIMPEZA DE QUAISQUER SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, TAIS COMO AZULEJOS, PAREDES, FÓRMICAS, CERÂMICAS, PORCELANATOS, PISOS TRATADOS COM ACABAMENTO ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, CROMADOS, PLÁSTICOS, VIDROS, ESPELHOS, CARPETES E ESTOFADOS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR AZUL E ODOR FLORAL CÍTRICO. PH: 2,5 – 4,5 TEOR DE ATIVOS: 6,0 – 9,0 % DENSIDADE: 1,005 – 1,025 G/CM3 VISCOSIDADE: 5 – 15 CPS PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO – 2,5 – 4,0% NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS.</p>		
11	<p>LIMPADOR DE BASE ÁCIDA DESENVOLVIDO PARA O TRABALHO DE LIMPEZA E DESINCRUSTAÇÕES DE VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS. ATUAR DE MODO EFICAZ NO TRABALHO DE REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DE SAIS, DEPÓSITOS ORGÂNICOS E MARCAS DE FERRUGEM. POSSUIR AGENTES ANTIMICROBIANOS QUE ATUAM DIRETAMENTE SOBRE AS BACTÉRIAS CAUSADORAS DOS MAUS ODORES. CONTÊM EM SUA FORMULAÇÃO, INIBIDORES DE CORROSÃO, QUE FAZEM COM QUE A REDE DE ESGOTO NÃO SEJA AFETADA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR RÓSEA E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 0 TEOR DE ATIVOS: 20,5 – 21,5% DENSIDADE: 1,060 – 1,090 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 – 20CPS EMBALAGEM DE 1 LITRO</p>	UND	2500

**LOTE 12**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	CLORO GRANULADO INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DA ÁGUA DE PISCINAS, POSSUINDO TAMBÉM PROPRIEDADES ADJUVANTES DE CLARIFICANTE E ALGISTÁTICO. TEOR DE CLORO ATIVO: 40,8%. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 10KG.	UND	60
2	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200 GRAMAS	UND	5000
3	SABÃO EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM CAIXA DE 500 GRAMAS.	UND	4000
4	SABONETE SUAVE, COM BRILHO PEROLIZADO E UMA AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA. PRODUTO RICO EM TENSO	UND	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	ATIVOS E EMOLIENTES, QUE LIMPA E AMACIA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCOMIDE DEA, COCAMIDEPROPYL BETAINE, GLYCOL DISTEARATE, METHYL CHLORO ISOTIAZOLINONE/METHYL ISOTIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, FRAGRANCE, COLOR, SODIUM CHLORIDE E WATER. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO PEROLADO VISCOSO COR VERDE, ROSA E VIOLETA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, FLORAL E LAVANDA PH (SOL. À 1%):..... 6,8 - 7,2 DENSIDADE /250 C: 1,030 - 1,050 G/CM3 EMBALAGEM 5 LITROS		
5	SANITIZANTE ÁCIDO PERACÉTICO EM PÓ, PARA USO COMO DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE CERVEJA, GARRAFAS, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E UTENSÍLIOS EM GERAL. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	PCT	500

**LOTE 13**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	DESENGRAXANTE BIODEGRADÁVEL A BASE DE D'LIMONENO, INDICADO NO DESENGRAXE DE MOTORES, PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE MÁQUINAS, INCLUSIVE INJETORAS DE PLÁSTICO OU NA LIMPEZA DE PISOS INDUSTRIAIS. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	6
2	DESENGRAXANTE ALCALINO INCOLO, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE LÂMINAS E LAMÍNULAS QUE CONTÉM RESÍDUOS DE SANGUE E OUTROS SEDIMENTOS COMUNS EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICA, PATOLOGIAS, ETC. TEM QUE SER EFICAZ NA REMOÇÃO DE ÓLEOS, RESÍDUOS PROTEICOS, GRAXA, FULIGEM EM METAIS FERROSOS, PLÁSTICO, VIDRO, CERÂMICO E CONCRETO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR VERMELHA (*) E ODORE CARACTERÍSTICO. PH: 13,0 - 14,0 TEOR DE ATIVOS: 23,5 - 26,5% DENSIDADE: 1,050 - 1,060 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 - 20 CPS NECESSÁRIO	UND	100





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

LÍQUIDO LÍMPIDO OPACO		
COR:.....	BRANCO	
LEITOSO		
ODOR:.....		
CARACTERÍSTICO		
PH:.....	7,9	-
8,3 DENSIDADE /250 C:.....	1,010	-
1,030 G/CM3		
VISCOSIDADE À 25OC: .....	1,6	-
2,9 CTS		
TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: .....		
15,0 - 17% EMBALAGEM DE 5 LITROS.		

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas consultas a bancos de preços em conformidade com Art. 23 da Lei 14.133/2021. Com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

~~Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 14.133/2021), no formato eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de utensílios destinados para as secretarias solicitantes do município de Serrinha, com entrega parcelada de acordo com a necessidade.~~

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso, a contratação será realizada por lote, afim de gerar uma economia de escala e aumentar a competitividade da licitação.

### 8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

#### 8.1 Promoção da Saúde Pública:

Redução de Doenças: Ambientes limpos e higienizados são essenciais para a prevenção de doenças infecciosas, como gripes, resfriados e infecções gastrointestinais, que podem se espalhar facilmente em locais públicos.

Qualidade do Ar: A utilização de produtos de limpeza adequados ajuda a reduzir a presença de alérgenos e contaminantes no ar, melhorando a qualidade do ar interno e protegendo a saúde respiratória dos frequentadores.

Melhoria do Ambiente de Trabalho:

#### 8.2 Bem-Estar dos Funcionários:

Ambientes limpos e organizados proporcionam maior conforto e bem-estar aos funcionários, contribuindo para a motivação e produtividade.

Prevenção de Acidentes: A limpeza regular dos espaços ajuda a prevenir acidentes, como escorregões e quedas, que podem ocorrer devido ao acúmulo de sujeira ou substâncias escorregadias no chão.

#### 8.3 Valorização dos Espaços Públicos:

Conservação do Patrimônio Público: A manutenção adequada dos espaços públicos, através de uma limpeza regular e eficiente, contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração precoce das instalações e equipamentos.

Imagem Positiva da Administração: Ambientes públicos bem cuidados refletem uma administração organizada e comprometida com o bem-estar da população, melhorando a percepção dos cidadãos em relação aos serviços públicos prestados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

~~Economia de Recursos:~~

### 8.4 Redução de Custos com Reparos:

A limpeza e manutenção preventiva ajudam a prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações, reduzindo a necessidade de gastos com reparos e substituições.

Eficiência Operacional: Ambientes organizados facilitam a execução das atividades diárias, otimizando o tempo e os recursos utilizados pelas secretarias.

### 8.5 Desenvolvimento Econômico Local:

Geração de Empregos: A aquisição de materiais de limpeza pode contribuir para a geração de empregos locais, beneficiando fornecedores e trabalhadores do setor de limpeza e manutenção.

Incentivo ao Comércio Local: A compra de materiais de limpeza de fornecedores locais ajuda a movimentar a economia da região, incentivando o desenvolvimento de pequenas e médias empresas.

### 8.6 Conformidade com Normas e Regulamentos:

Atendimento às Normas de Saúde e Segurança: A manutenção da limpeza é uma exigência de diversas normas de saúde e segurança no trabalho, garantindo que as secretarias estejam em conformidade com a legislação vigente.

Responsabilidade Ambiental: A utilização de produtos de limpeza ecológicos e sustentáveis contribui para a preservação do meio ambiente, promovendo práticas de consumo responsável.

Em suma, a aquisição de materiais de limpeza pelas secretarias municipais de Serrinha, Bahia, traz benefícios significativos que vão desde a promoção da saúde pública e melhoria do ambiente de trabalho, até a conservação do patrimônio público e desenvolvimento econômico local, refletindo um compromisso da administração com a qualidade de vida e bem-estar da população.

## 9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de contratação.

## 10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

Por tratar-se de registro de preços, não há impacto imediato no orçamento, sendo necessário realizar empenhos ou contratações previamente à realização de solicitações de fornecimento.

### 12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao Município de Serrinha - Ba.

Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato dos materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no Município e obteve êxito.

Serrinha, 17 de maio de 2024.

  
Paula Brandão Souza  
Chefe de Setor  
Sec. Municipal de Administração  
Port: 307/2021

Paula Brandão Souza  
Port. Nº 307/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual e efetivo fornecimento parcelado de materiais de limpeza, em atendimento a demanda das secretarias do município de Serrinha.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de limpeza pelas secretarias municipais de Serrinha, Bahia, é uma medida essencial e estratégica para garantir a adequada manutenção dos espaços públicos, promovendo a higiene, saúde e bem-estar dos cidadãos e colaboradores que frequentam esses ambientes. Esta ação não apenas contribui para a conservação do patrimônio público, como também reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Em primeiro lugar, a limpeza é fundamental para manter a saúde pública. A falta de higiene pode favorecer a proliferação de doenças, especialmente em locais de grande circulação, como repartições públicas, escolas e unidades de saúde. A disponibilidade adequada de materiais de limpeza, como produtos desinfetantes, detergentes, papel higiênico, entre outros, permite a realização de limpezas regulares e eficazes, prevenindo a propagação de agentes patogênicos.

Além disso, a manutenção da limpeza e organização dos espaços públicos contribui para a valorização do ambiente e o bem-estar dos funcionários e cidadãos que frequentam esses locais. Ambientes limpos e bem cuidados promovem uma imagem positiva da administração municipal, transmitindo seriedade, organização e comprometimento com o bem-estar da comunidade.

Outro ponto relevante é a economia de recursos a longo prazo. A manutenção preventiva, feita com a utilização de materiais adequados, contribui para prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações, reduzindo a necessidade de gastos com reparos e substituições. Além disso, a compra em quantidade pode resultar em economia de escala, possibilitando a aquisição a preços mais vantajosos.

Por fim, a aquisição de materiais de limpeza pelas secretarias de Serrinha, Bahia, também promove a geração de empregos locais, uma vez que a compra desses produtos contribui para movimentar a economia da região, beneficiando fornecedores e trabalhadores do setor.

Diante do exposto, fica evidente que a aquisição de materiais de limpeza pelas secretarias municipais de Serrinha, Bahia, é não apenas justificável, mas também necessária e benéfica, contribuindo para a promoção da saúde pública, valorização dos espaços públicos, economia de recursos e desenvolvimento econômico local.

### 3 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	BACIA PLASTICA RESITENTE A ALTO IMPACTO 100 LITROS	UND	50
2	BALDE ESPREMEDOR DE PRESSÃO LATERAL PROJETADO PARA TORCER NO LUGAR DO OPERADOR, COM SISTEMA DE REGULAÇÃO QUE PERMITE DEFINIR A UMIDADE DO REFIL DE	UND	10

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021  
DIRETORIA DE COMPRAS  
DA PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	ACORDO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 2 DRENOS COM ESPREMEDOR, MEDIDA DE 30 LITROS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS.		
3	BALDE 100 LITROS COM TAMPA REMOVÍVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ALÇAS LATERAIS EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM O MATERIAL DE FABRICAÇÃO E SUA CAPACIDADE E O NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE.	UND	460
4	CABO EM ALUMÍNIO 1,20 CM	UND	1100
5	COLETOR FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E FÁCIL PARA DESCARTE COM DOIS TUBOS PARA ÁGUA (VERSÃO ÁGUA/ÁGUA), OU DOIS TUBOS PARA CAFÉ (VERSÃO CAFÉ/CAFÉ) E NA VERSÃO COMBINADA COM UM TUBO DE ÁGUA E UM DE CAFÉ (VERSÃO ÁGUA/CAFÉ). COMPOSTO POR TUBOS DE DESCARTE EM PVC DIMENSÕES 75,0 CMX22,0 CMX12,0 CMX9,0 CM EMBALAGEM DE 10 KG	UND	50
6	ESCOVA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
7	EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO COM 9 METROS, 3 ESTÁGIOS	UND	11
8	MÁSCARA PFF2 NA COR AZUL, COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO DE OCULOS DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA E CA FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. CLIPE NASAL, COR BRANCA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	1000
9	NAFTALINA EM BOLINHAS, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100
10	PÁ COLETORA COM CABO E ESPATULA ARTICULADA AMBOS EM METAL 4 LITROS COM TAMPAS E REGUA COR PRETA.	UND	50
11	PENEIRA PRA PISCINA COM CABO COM EXTENSÃO DE 9 METROS	UND	10
12	PULVERIZADOR 500 ML	UND	2000
13	REFIL MOP PÓ ACRÍLICO - DIMENSÕES: 80CMX15CM. PESO LÍQUIDO PRODUTO: 287G PESO BRUTO PRODUTO: 327G MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 50CM X 2,5CM X 22CM.	UND	300
14	REFIL MOP UMIDO PONTA DOBRADA COM LOOP 340 GRAMAS 70% ALGODÃO 30% POLIESTER	UND	800
15	REFIL MOP PÓ INDICADO PARA LIMPEZA DE ÁREAS	UND	100

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETORIA DE COMPRAS  
Portaria nº 183/2021

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. PRODUZIDO COM FIOS SINTÉTICO. PARA ARMAÇÃO DE 40 CM.		
16	RODO BORRACHA DUPLA, CABO EM ALUMINIO REFORÇADO. 100 CM	UND	100
17	RODO PLASTICO 40 CM	UND	300
18	SUPORTE PLASTICO COM PINÇA PARA MOP UMIDO	UND	800
19	VASSOURA NYLON COM CABO EM METAL (ANGULAÇÃO DAS CERDAS QUE PERMITA ALCANÇAR FACILMENTE ÂNGULOS E PEQUENOS ESPAÇOS USUALMENTE MAIS DIFÍCEIS DE LIMPAR. LEVE E MANEJÁVEL, COM O CABO EM FERRO REVESTIDO DE RESINA BRILHANTE, DE 80 CM, QUE PERMITA UTILIZÁ-LA COM UMA SÓ MÃO. LARGURA; A = ALTURA; X 23 X 93 MATERIAL T P 0,32 PESO BRUTO (KG) 4,44 VOLUME (M3) 0,033	UND	100
20	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA	UND	500

**LOTE 02**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	LIXEIRA SLIM RETANGULAR - 90L COM ALÇA DE CONDUÇÃO, 2 RODIZIOS DE 4, COM PEDAL E TAMPA E COMPARTIMENTO PARA ODORIZANTE E GANCHO PARA SACO PLASTICO.	UND	10
2	LIXEIRA SLIM RETANGULAR - 17 LITROS, COM PEDAL E TAMPA FLIP COMPARTIMENTO PARA ODORIZANTE E TRAVA SACO PLASTICO.	UND	20
3	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	40
4	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	100
5	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 60 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	30
6	LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE 80 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	10

**LOTE 03**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	BARBEADOR DESCARTÁVEL DUAS LÂMINAS	UND	250
2	ESPONJA, PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM ESPUMA E OUTRA EM MATERIAL ABRASIVO, DIMENSOES MINIMAS DE 100 MM(COMPRIENTO) X 70 MM(LARGURA) X 18 MM(ESPESSURA). AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDereco,	UND	6000

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.		
3	ESTOPA PARA POLIMENTO, ALVEJADA NA COR BRANCA. PACOTE CONTENDO 150 GRAMAS.	UND	1000
4	FLANELA DE ALGODÃO COR BRANCA 40X60CM	UND	1000
5	GUARDANAPO FOLHA DUPLA GDE 32 X 33,5 CM	PCT	1000
6	GUARDANAPO FOLHA DUPLA PEQ 23,5 X 24 CM	PCT	2000
7	INSETICIDA AEROSSOL COM DURAÇÃO APÓS APLICAÇÃO DE 12 HORAS VIA SPRAY (BASEADO EM TESTE DE EFICÁCIA RESIDUAL). CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ELIMINA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA; EMBALAGEM DE 450 ML	UND	1000
8	LUSTRA MÓVEIS, COM AROMAS. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	100
9	MOP UMIDO COM SISTEMA TOUCH-FREE, ARTICULADO, ETIQUETAS COLORIDAS PARA SINALIZAÇÃO, REFIL MICRO FIBRA PARA COMBATER A CONTAMINAÇÃO, PERMITINDO O DESCARTE DE PANOS E REFIS SUJOS SEM TOCÁ-LOS, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS.	UND	20
10	PÁ PLASTICA	UND	300
11	PALHA, DE ACO, N. 02. NA EMBALAGEM DEVERAO CONTER IMPRESSO NA MESMA OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM À SAÚDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGAO COMPETENTES. A VALIDADE DO PRODUTO NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADA EM 50%, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	5000

LOTE 04			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	PANO MULTIUSO TAMANHO 30 X 300 METROS, UTILIZADO PARA LIMPEZA E SECAGEM DE SUPERFICIES.	ROL	300
2	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS GRAMATURA (GR/M²): 15 ALVURA (%): 80	PCT	5000

ICASSO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
Portaria nº 188/2021  
SECRETARIA DE COMPRAS  
PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 11,77 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 5,5% RESISTÊNCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 4,91 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTÊNCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTÊNCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTÊNCIA PONDERADA COM CURA: 50,00		
3	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 10CM X 20CM CAIXA C/8000FLS GRAMATURA MÉDIA: 14G/M2 – 15G/M2 POR FOLHA MATÉRIA-PRIMA: CELULOSE VIRGEM DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 11CM COMPRIMENTO: 20,5 CM QUANTIDADE INTERNA: 8.000 FOLHAS, 10 PACOTES COM 800 FOLHAS CADA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM LARGURA: 260 MM COMPRIMENTO: 540 MM ALTURA: 220 MM	CAI	50
4	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS GRAMATURA (GR/M <sup>2</sup> ): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 213 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 18% RESISTENCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 105 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTENCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTENCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTENCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	10000
5	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 8 ROLOS DE 300 METROS GRAMATURA (GR/M <sup>2</sup> ): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 213 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 18% RESISTENCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 105 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTENCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTENCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTENCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	2000
6	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 60 METROS 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 8 ROLOS DE 60 METROS CADA GRAMATURA (GR/M <sup>2</sup> ): 15 ALVURA (%): 80	PCT	5000

ICAR...  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2011

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 213 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 18% RESISTENCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 105 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTENCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTENCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTENCIA PONDERADA COM CURA: 50,00		
7	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA DUPLA. EMBALAGEM 12X250 METROS GRAMATURA (GR/M <sup>2</sup> ): 15 ALVURA (%): 80 UMIDADE (%): 10 RESISTÊNCIA Á SECO LONGITUDINAL DO PAPEL (KGF): 11,77 ALONGAMENTO A SECO LONGITUDINAL: 5,5% RESISTÊNCIA A SECO TRANSVERSAL (KGF): 4,91 ALONGAMENTO A SECO TRANSVERSAL: 1,70 RESISTÊNCIA PONDERADA A SECO: 150,00 RESISTÊNCIA COM CURA LONGITUDINAL (KGF): 3,43 RESISTÊNCIA PONDERADA COM CURA: 50,00	PCT	100
8	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE. GRAMATURA MÉDIA: 29,00 G/M <sup>2</sup> – 31,00 G/M <sup>2</sup> DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 22,5 CM COMPRIMENTO: 20,5 CM QUANTIDADE INTERNA: 5.000 FOLHAS, 20 MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM LARGURA: 385 MM COMPRIMENTO: 585 MM ALTURA: 230 MM MATÉRIA-PRIMA: CELULOSE VIRGEM	PCT	100
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS.	PCT	1000
10	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES NEUTRO. EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	PCT	1000

LOTE 05			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	CARRO FUNCIONAL LIMPEZA, COM RECIPIENTE FECHADO A CHAVE PARA IMPEDIR O ACESSO INDEVIDO AO CONTEUDO DO CARRO. PRATELEIRAS MOVEIS, PLATAFORMA QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE BALDES ESPREMEDORES. DESCRIÇÃO COMP.                      LARGURA                      ALTURA EMB.                      PESO MONTADO                      116                      CM                      57 CM                      100                      CM                      1                      UN                      22                      KG	UND	10

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHAICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
PORTARIA nº 189/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	DESMONTADO 62 CM 55 CM 92 CM 1 UN 22 KG		
2	CONTENTOR 240 LITROS, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. POSSUIR RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ARTICULADA AO CORPO. INDICADO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS INDIVIDUALIZADO, APLICADO EM CONDOMÍNIOS, SETORES INDUSTRIAIS E EM ESPECIAL, PARA MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS ENTRE PONTO GERADOR E ABRIGO DE RESÍDUOS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO – OCP, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10
3	CONTENTOR PARA LIXO, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. POSSUIR RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ARTICULADA AO CORPO. O CONTENTOR DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO – OCP, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE DE 360 LITROS.	UND	10
4	DISPENSER PLÁSTICO DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL, ACIONADO POR SENSOR DE PRESENÇA. COM TRAVA DE SEGURANÇA E A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR PILHAS. DIMENSÕES: 16,5 X 11,0 X 9,5 CM (AXLXP); MATÉRIA PRIMA: ACRÍLICO PMMA E PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: 700ML	UND	100
5	PAPELEIRA DESENVOLVIDA INTEIRAMENTE EM PEAD DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL RESISTENTE AO SOL E CHUVA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), E NÃO POSSUIR NENHUMA PEÇA DE METAL, PARA NÃO SOFRER COM PROCESSOS CORROSIVOS. ALÉM DISSO, ELA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO UV, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. TAMBÉM POSSUIR FECHADURA TRASEIRA, FACILITANDO A REMOÇÃO DO LIXO SEM PRECISAR TIRAR A TAMPA. DEVERÁ APRESENTAR 2 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICADAS PARA A UTILIZAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DE COLETA SELETIVA. CAPACIDADE 50 LITROS / KIT COM 03(TRÊS) UNIDADES	KIT	20
6	PAPELEIRA DESENVOLVIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA SUPERIOR MONTADA NO SUPORTE DE FIXAÇÃO,	UND	20

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHAÍCARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE TRIANGULAR UNIVERSAL PARA EVITAR MANIPULAÇÕES POR PESSOAS NÃO HABILITADAS. CAPACIDADE 50 LITROS		
--	---	--	--

LOTE 06			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	BOBINA PLASTICA, VIRGEM E TRANSPARENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. TAMANHO 2 KG ROLO COM 400 UNIDADES	ROL	200
2	BOBINAPLASTICA, VIRGEM E TRANSPARENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. TAMANHO 1KG ROLO COM 400 UNIDADES	ROL	200
3	FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO COM CARTUCHO DE 100M X 30CM,	UND	500
4	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1000
5	LUVA EM BORRACHA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EM SUPERFÍCIES ÁSPERAS. TAMANHOS P/M/G	PAR	500
6	ROLO BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28CM X 300 METROS	UND	500
7	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 100 L NAS MEDIDAS 75 X 105 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	600
8	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 200 L NAS MEDIDAS 90 X	PCT	300

DIRETORIA DE COMPRAS  
PREFEITURA DE SERRINHA

ICARO ANDRADE  
DIRETOR  
Portaria nº 169/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	110 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES		
9	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 240 L NAS MEDIDAS 115 X 115 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	300
10	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I E COLETA SELETIVA, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO EFICAZ NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO. COR PRETA, E NAS MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. 50 L NAS MEDIDAS 63 X 80 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	3000

**LOTE 07**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 330 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 100	PCT	15000
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 250 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA	PCT	1000

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
PREFEITURA DE SERRINHAÍCARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	(ML): 250 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 100		
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 440 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 440 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 50	PCT	1000
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 50 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE EMBALAGEM CONTENDO (UNID.): 100	PCT	1000
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 770 ML ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) SUPERFÍCIE: ESTRIADA NA HORIZONTAL TONALIDADE: TRANSPARENTE OU PIGMENTADO BRANCO RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL (N): 0,8 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML): 770 RASTREABILIDADE: IMPRESSA NO PACOTE QUANTIDADE POR PACOTE (UNID.): 50	PCT	300

LOTE 08 - APRESENTAR AMOSTRAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. A BASE DE PERÓXIDO DE HÍDROGENIO E QUARTENÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITROS	UND	300

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHAICAPO ANDRÉ DE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Data: 10/09/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

2	<p>DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONTENDO 2,0 À 2,5% (P/P) DE CLORO ATIVO. COM COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA, PRÓPRIO PARA USO NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS.</p> <p>INDICAÇÕES: INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE PISOS PAREDES, BALCÕES, MESAS, CADEIRAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LACTÁRIOS, LAVANDERIAS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS E DEMAIS LOCAIS E UTENSÍLIOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>MODO DE USAR: USAR O PRODUTO PURO OU DILUÍDO NA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1:1 (01 PARTE DO PRODUTO PARA 01 PARTE DE ÁGUA). DEIXAR EM CONTATO POR 10 MINUTOS. EM SEGUIDA ESFREGAR E ENXAGUAR SE NECESSÁRIO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 10,0 - 12,0%.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <table data-bbox="368 958 1114 1308"><tr><td>ASPECTO</td><td>LÍQUIDO</td></tr><tr><td>LÍMPIDO E TRANSPARENTE</td><td></td></tr><tr><td>TOR DE CLORO ATIVO</td><td>2,0 - 2,5%</td></tr><tr><td>COR</td><td>LEVEMENTE AMARELADO</td></tr><tr><td>ODOR</td><td>CARACTERÍSTICO</td></tr><tr><td>PH (SOL. À 1%):.....</td><td>10,5 - 11,5</td></tr><tr><td>DENSIDADE /250 C:.....</td><td>1,040 - 1,080</td></tr></table> <p>G/CM3 EMBALAGEM DE 5 LITROS</p>	ASPECTO	LÍQUIDO	LÍMPIDO E TRANSPARENTE		TOR DE CLORO ATIVO	2,0 - 2,5%	COR	LEVEMENTE AMARELADO	ODOR	CARACTERÍSTICO	PH (SOL. À 1%):.....	10,5 - 11,5	DENSIDADE /250 C:.....	1,040 - 1,080	5000
ASPECTO	LÍQUIDO															
LÍMPIDO E TRANSPARENTE																
TOR DE CLORO ATIVO	2,0 - 2,5%															
COR	LEVEMENTE AMARELADO															
ODOR	CARACTERÍSTICO															
PH (SOL. À 1%):.....	10,5 - 11,5															
DENSIDADE /250 C:.....	1,040 - 1,080															
3	<p>DESINFETANTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS, COZINHAS, ÁREAS EXTERNAS, MÁRMORES, E EM AMBIENTES EM GERAL. COMPROVADA INDICAÇÕES DE USO: INDICADO PARA LIMPAR E DESINFETAR BANHEIROS, CORREDORES, DEPÓSITOS, VESTIÁRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA UMA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EFICIENTES. DILUIÇÕES:</p> <p>1) PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES: USAR O PRODUTO PURO</p> <p>2) PARA LIMPEZA DE AMBIENTES: DILUIR O PRODUTO NA PROPORÇÃO DE ATÉ 1:20 (01 PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 19 PARTES DE ÁGUA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL ETÍLICO, ISOTIAZOLINONAS E VEÍCULO.</p> <p>INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO:</p>	5000														

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHA

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 109/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	<p>0,5%.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTES</p> <p>FRAGRÂNCIAS NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA), CLASSIC, FLORAL E LAVANDA</p> <p>CORES INCOLOR, SALMÃO CLARO, ROSA CLARO E LILÁS.</p> <p>PH (PURO):..... 6,5 - 7.0</p> <p>DENSIDADE /250 C:..... 1,010 - 1,030 G/CM3</p> <p>EMBALAGEM 5 LITROS</p>		
4	<p>REMOVEDOR DE AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, COM AÇÃO DETERGENTE, DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. AGE COM EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE CERAS NATURAIS, CERAS E ACABAMENTOS ACRILICOS E SUGIDADES IMPREGNADAS EM PISOS E PAREDES. INDICAÇÕES DE USO: É INDICADO PARA REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE CERAS LUSTRÁVEIS, SELADORES, IMPERMEABILIZANTES, ACABAMENTOS ACRILICOS E LAVAGEM DE PISOS E PAREDES IMPREGNADOS DE GORDURAS, ÓLEOS E GRAXAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTES, SOLVENTES GLICÓLICOS, CONSERVANTE E ÁGUA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>ASPECTO:..... LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTES</p> <p>COR:..... INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO</p> <p>ODOR:.....</p> <p>CARACTERÍSTICO</p> <p>PH (PURO):..... 11,5 - 13,5</p> <p>DENSIDADE /250 C:..... 1,010 - 1,030 G/CM3</p> <p>TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: MÍN. 13%</p> <p>EMBALAGEM DE 5 LITROS</p>	UND	200
5	<p>REMOVEDOR SEM CHEIRO DE ALTA EFICIÊNCIA, FORMULADO PARA REMOÇÃO DE MÚLTIPLAS CAMADAS DE CERAS, ACABAMENTOS E SELADORES. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A REMOÇÃO DE ACABAMENTOS E SELADORES DE SISTEMAS HIGH SPEED E ULTRA HIGH SPEED, APRESENTA BAIXA ESPUMAÇÃO FACILITANDO A REMOÇÃO E DIMINUINDO O NÚMERO DE ENXÁGUE. RECOMENDAÇÕES DE USO DILUIÇÕES DE ATÉ 1:10</p>	UND	100

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHAICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 184/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

EM ÁGUA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CAMADAS DE CERAS OU ACABAMENTOS QUE SE QUEIRAM REMOVER. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 12,0 - 14,0 TEOR DE ATIVOS: 25,0 - 35,0% DENSIDADE: 1,010 - 1,030 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 - 30 CPS EMBALAGEM DE 5 LITROS		
--	--	--

**LOTE 09**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO. TAMANHOS P/M/G.	PAR	500
2	LUVA PLASTICA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS, LIMPEZA, DENTRE OUTROS. FABRICADA EM POLIETILENO; NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNIC.	PAR	5000
3	MARMITEX DE ALUMÍNIO REDONDA Nº 8 PARA FECHAMENTO MÁQUINA, DEVE ACOMPANHAR TAMPAS, FARDO COM 100 UNIDADES	PCT	1000
4	MASCARA PFF2 NA COR BRANCA, COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO DE OCULOS DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA E CA	UND	1000
5	TOUCA DESCARTÁVEL FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	2000

**LOTE 10**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	ALCOOL 70 LIQUIDO DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ASPECTO: LÍQUIDO COR: INCOLOR DENSIDADE: 0,870G/CM3 TEOR ALCOÓLICO: 68° - 72° INPMPONTO DE FULGOR: 18°C COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DI, GLICERINA, DESNATURANTE. NECESSÁRIO	CAI	180

ÍCARO ANDRADE DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021

DIRETORIA DE COMPRAS  
DA PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA		
2	PASTA MULTIUSO 500 GRAMAS NA COR BRANCA E AROMA DE EUCALIPTO	UND	400
3	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE COM 35 GRAMAS	UND	3000
4	REFIL DE 250ML COM 6% DE CONCENTRAÇÃO DE AROMA QUE PERMITE ATÉ 4.000 ACIONAMENTOS. DIMENSÕES: 14CM X 6,5CM NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA.	UND	20

LOTE 11 - APRESENTAR AMOSTRAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	AMACIANTE LÍQUIDO E PERFUMADO PARA TECIDOS EM GERAL. AMACIA E PERFUMA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, ESPECIALMENTE OS FELPUDOS, DEIXANDO AS ROUPAS COM UM TOQUE AGRADÁVEL E REALÇANDO AS CORES DOS TECIDOS COLORIDOS. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, MISTURA DE ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO E ÁGUA. INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE DIMETIL DIESTEARIL AMÔNIO EXPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO COR AZUL PH (SOL. À 1%):..... 3,5 - 4,0 DENSIDADE /250 C:..... 0,950 - 1,000 G/CM3 VISCOSIDADE/250 C 864,9 - 1252,9 CTS (COPO FORD / FURO NO 6) FRAGÂNCIA: CONTÉM NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 20 LITROS	UND	200
2	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: PRATOS, TALHERES, COPOS, BANDEJAS, CRISTAIS DENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 2 LITROS	UND	1500
3	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: PRATOS, TALHERES, COPOS, BANDEJAS, CRISTAIS DENTRE OUTROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 500 ML	UND	3000
4	DETERGENTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO COM AÇÃO ESPUMANTE. LIMPA, ALVEJA E HIGIENIZA TÁBUAS DE POLIETILENO, BANCADAS ONDE SE PROCESSAM ALIMENTOS, REVESTIMENTOS, BALCÕES,	UND	500

ÍCARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	E AFINS. COM RENDIMENTO DE 1000 LITROS POR CADA EMBALAGEM DE 5 LITROS DE PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS		
5	DETERGENTE DESENGORDURANTE EM FORMA DE GEL COM ALTO PODER DE LIMPEZA E MUITO CONCENTRADO.COM BAIXA ALCALINIDADE QUE PERMITA SUA UTILIZAÇÃO SOBRE VÁRIAS SUPERFÍCIES, PODENDO SER UTILIZADO EM LIMPEZA PESADA DE PISOS, REVESTIMENTOS, ALUMÍNIOS, AÇO INOX, UTENSÍLIOS, ETC. DILUIÇÃO MINIMA NECESSÁRIA 1 LITRO DO PRODUTO PARA 400 LITROS DE AGUA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: GEL TRANSLÚCIDO INCOLOR E INODORO. PH (10%): 6,5 - 8,5 TEOR DE ATIVOS: 27,0 - 32,0 % DENSIDADE: 1,030 - 1,090 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE (25°C): 4.000 - 8.000 MPA.S EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	100
6	DETERGENTE LIMPADOR QUE POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CLORO ATIVO, DESENVOLVIDO, ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA PESADA E DESINFECÇÃO DE PISOS FRIOS, AZULEJOS, LADRILHOS, BOXES, BANHEIRAS,PIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. O CLORO ATIVO NA FORMULAÇÃO, ALVEJA E LIMPA, ELIMINANDO SUJEIRASPROVOCADAS POR FUNGOS E BACTÉRIAS, RESÍDUOS DE SABÕES E SABONETES, DEIXANDO AS SUPERFÍCIES LIMPAS,CLARAS E COM BRILHO NATURAL. RECOMENDAÇÕES DE USO PARA LIMPEZA LEVE DILUIR A 1:100 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO E ODOR DE CLORO. PH: 13,0 – 14,0 TEOR DE ATIVOS: 10,5 – 13,5 % DENSIDADE: 1,065 – 1,095 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE: 10,0 – 20,0 CPS CONCENTRAÇÃO DE CLORO: 2,25% - 2,75% EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	180
7	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, PARA USO EM LAVANDERIAS QUE UTILIZAM O SISTEMA DE DOSADORES AUTOMÁTICOS, PARA OS PROCESSOS DE PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE TECIDOS EM GERAL.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ADJUVANTE, MISTURA DE ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIA,PIGMENTO E VEÍCULO! COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO ALQUIL BENZENO	UND	150

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II DA PREFEITURA DE SERRINHA  
Portaria nº 189/2014  
DIRETORIA DE COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	SULFÔNICO LINEAR. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EXPECIFICAÇÕES: ASPECTO:..... LÍQUIDO VISCOSO OPACO COR:..... AZUL CLARO ODOR:..... FRAGRÂNCIA CARIBE PH (SOL. À 1%):..... 9,0 - 9,5 DENSIDADE /25 OC:..... 1,050 - 1,080 G/CM3 VISCOSIDADE /25OC:..... CTS (COPO FORD/FURO NO 6) NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 20 LITROS CONCENTRADO		
8	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL UTILIZADO NA LIMPEZA DE VIDRARIAS DELICADAS, FRASCOS EM GERAL, PIPETAS E BURETAS, COMUNS EM LABORATÓRIOS. SUA COMPOSIÇÃO NEUTRA SECA SEM DEIXAR MANCHAS DILUIÇÃO DE 1:100 EM ÁGUA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE VISCOSO, INCOLOR E ODOR CARACTERÍSTICO. PH:6,5 – 7,5 TEOR DE ATIVOS: 15,0 – 18,0% PESO ESPECÍFICO: 1,020 – 1,040 G/CM3 VISCOSIDADE: 600 – 1000 NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	150
9	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: PRATOS, TALHERES, COPOS, BANDEJAS, CRISTAIS DENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE VISCOSO, COR VERMELHA E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 6,5 – 7,5 TEOR DE ATIVOS: 15,0 – 18,0% DENSIDADE: 1,010 – 1,040 G/CM3 VISCOSIDADE: 600 – 1000 CPS EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	1000
10	LIMPADOR CONCENTRADO, DE USO GERAL, À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. DEVIDO AO PODER DO OXIGÊNIO ATIVO REMOVE MANCHAS COM RÁPIDA VELOCIDADE. ATUA EFICAZMENTE NA REMOÇÃO DE SUJIDADES PROVOCADAS POR MOFO, TERRA, FULIGENS, GORDURAS E OLEOSIDADES. CONTROLA ODORES DESAGRADÁVEIS E NEUTRALIZA COMPOSTOS CONTENDO ENXOFRE E AMÔNIA. PERMITE	UND	500

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
ÍCARO ANDRADE C. DA SILVA PREFEITURA DE SERRINHA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA. PRODUTO RICO EM TENSO ATIVOS E EMOLIENTES, QUE LIMPA E AMACIA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCOMIDE DEA, COCAMIDEPROPYL BETAINE, GLYCOL DISTEARATE, METHYL CHLORO ISOTIAZOLINONE/METHYL ISOTIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, FRAGRANCE, COLOR, SODIUM CHLORIDE E WATER. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO LÍQUIDO PEROLADO VISCOSO COR VERDE, ROSA E VIOLETA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, FLORAL E LAVANDA PH (SOL. À 1%):..... 6,8 - 7,2 DENSIDADE /250 C: 1,030 – 1,050 G/CM3 EMBALAGEM 5 LITROS		
5	SANITIZANTE ÁCIDO PERACÉTICO EM PÓ, PARA USO COMO DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE CERVEJA, GARRAFAS, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E UTENSÍLIOS EM GERAL. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	PCT	500

**LOTE 13 – APRESENTAR AMOSTRAS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	DESENGRAXANTE BIODEGRADÁVEL A BASE DE D' LIMONENO, INDICADO NO DESENGRAXE DE MOTORES, PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE MÁQUINAS, INCLUSIVE INJETORAS DE PLÁSTICO OU NA LIMPEZA DE PISOS INDUSTRIAIS. NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	6
2	DESENGRAXANTE ALCALINO INCOLO, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE LÂMINAS E LAMÍNULAS QUE CONTÉM RESÍDUOS DE SANGUE E OUTROS SEDIMENTOS COMUNS EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICA, PATOLOGIAS, ETC. TEM QUE SER EFICAZ NA REMOÇÃO DE ÓLEOS, RESÍDUOS PROTEICOS, GRAXA, FULIGEM EM METAIS FERROSOS, PLÁSTICO, VIDRO, CERÂMICO E CONCRETO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR VERMELHA (*) E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 13,0 - 14,0 TEOR DE ATIVOS: 23,5 -	UND	100

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHAICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
Portaria nº 189/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

	26,5% DENSIDADE: 1,050 - 1,060 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 - 20 CPS NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 5 LITROS		
3	DESENGRAXANTE, DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE, INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 13,0 - 14,0 TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 32% DENSIDADE: 1,250 - 1,350 G/CM3 VISCOSIDADE: 20 - 30CPS NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA. DILUIÇÃO 100 ML EM 1 LITRO DE AGUA EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	200
4	REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES DE CIMENTO E SUJIDADES COMUNS EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, PISOS ESMALTADOS, AZULEJOS DECORADOS, PORCELANATOS, METAIS, SANITÁRIOS, MOLDES DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, PAREDES, PEDRAS POROSAS, BETONEIRAS, CAMINHÕES DE USINAS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL. SUA FORMULAÇÃO APRESENTA COMPONENTES DE BASE ÁCIDA COM INIBIDORES DE CORROSÃO, NÃO AGREDINDO AS SUPERFÍCIES (PISOS DE PEDRAS) MESMO QUE CONTENHA FERRO EM SUA ESTRUTURA E, NÃO PROVOCANDO MANCHAS AMARELADAS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO. PH: 0,5 - 1,5 TEOR DE ATIVOS: 22,0 - 26,0 % DENSIDADE: 1,055 - 1,075 G/CM3 VISCOSIDADE: 10 - 20 CPS NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	300
5	SELADOR ACRÍLICO, COM ALTO PODER DE NIVELAMENTO E SELAMENTO EM PISOS POROSOS, AUMENTANDO O RENDIMENTO E A DURABILIDADE DO IMPERMEABILIZANTE E CONSEQUENTEMENTE ACENTUANDO O BRILHO. É UM PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E ESPALHABILIDADE, PROPORCIONANDO UM RENDIMENTO DE ATÉ 90M2 POR LITRO. INDICAÇÕES: INDICADO PARA USO NOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE PISOS, NA FASE DE SELAGEM, COM A FINALIDADE DE ELIMINAÇÃO DE POROS E MELHORA DO CONDICIONAMENTO DO PISO, ANTES DO	UND	100

ÍCARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021

DIRETORIA DE COMPRAS  
DA PREFEITURA DE SERRINHA



PROCESSO DE ACABAMENTO COM CERAS ACRÍLICAS. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRILICO, ANTIESPUMANTE, TENSOATIVO FLUORADO, MONOETILENO GLICOL, TRIBUTOX ETIL FOSFATO, CONSERVANTE E ÁGUA. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO:..... LÍQUIDO LÍMPIDO OPACO COR:..... BRANCO LEITOSO ODOR:..... CARACTERÍSTICO PH:..... 7,9 - 8,3 DENSIDADE /250 C:..... 1,010 - 1,030 G/CM3 VISCOSIDADE À 25OC: ..... 1,6 - 2,9 CTS TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: ..... 15,0 - 17% EMBALAGEM DE 5 LITROS.		
--	--	--

### 3.1. PEDIDO DE AMOSTRAS

**3.1.1 – APÓS FASE DE LANCES, AS EMPRESAS VENCEDORAS DOS LOTES 08, 11, 12, E 13 DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS DE TODOS OS PRODUTOS EM PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS.**

**3.1.3 – AS AMOSTRAS, OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR EM PRAZO IMPRORROGÁVAL DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, ENDEREÇADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, RUA MACÁRIO FERREIRA, Nº 570, CENTRO, SERRINHA-BA, CEP 48.7000-000, PODENDO SER ENTREGUES DIRETAMENTE, OBSERVANDO HORARIO DE EXPEDIENTE. DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 ÀS 14:00, BEM COMO POSTADOS VIA TRANSPORTADORAS OU CORREIOS, NESTE CASO. AS EMPRESAS DEVERÃO ANEXAR AO SISTEMA OS COMPROVANTES DE POSTAGEM PARA COMPROVAÇÃO DE ENVIO EM TEMPO HÁBIL.**

**3.1.4 – APÓS FINDAR O PRAZO PARA ENVIO DE AMOSTRAS, O SETOR DE COMPRAS IRÁ ENCAMINHAR AS AMOSTRAS AOS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES. QUE IRÃO ANALIZAR OS ITENS APRESENTADOS E EMITIR PARECER COM OS DETALHAMENTOS DAS ANÁLISES DESTES, APROVANDO, OU REPROVANDO OS PRODUTOS, E COM CONSIDERAÇÕES A CERCA DE CADA ANÁLISE.**

**3.1.5 – O RELATÓRIO FINAL DEVERÁ SER EMITIDO EM PRAZO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, COM A CLASSIFICAÇÃO E OU DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS.**

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- A) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- B) Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações nos locais determinados na

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR TI  
Portaria nº 189/2022

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

solicitação de fornecimento pela contratante no município de Serrinha atentando-se ao quesito da distribuição, transporte e entrega onde todos os custos serão por conta da CONTRATADA, inclusive Responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

C) Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

D) As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

E) Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

F) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

G) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

H) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

I) Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

J) O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

K) O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

L) Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação ao endereço eletrônico e ou físico.

M) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

N) Todos os produtos (exceto os perecíveis) deverão apresentar data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.

M) manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

O) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

P) não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;

Q) não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 169/2021

DIRETORIA DE COMPRAS  
DA PREFEITURA DE SERRINHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

B) Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações nos locais determinados na solicitação de fornecimento pela contratante no município de Serrinha atentando-se ao quesito da distribuição, transporte e entrega onde todos os custos serão por conta da CONTRATADA, inclusive Responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

C) Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

D) As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

E) Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

F) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

G) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

H) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

I) Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

J) O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

K) O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

L) Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação ao endereço eletrônico e ou físico.

M) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

N) Todos os produtos (exceto os perecíveis) deverão apresentar data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.

M) manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

O) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

P) não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;

Q) não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 163/2021

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
DA PREFEITURA DE SERRINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

### 6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a aquisição dos materiais descritos nesse termo, será celebrado contratação Através de registro de preço que estabelecerá em suas cláusulas condições para fornecimento dos mesmos, os direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

6.2. A Contratação através de ATA terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

7.1 A fiscalização da entrega dos itens constantes nesse termo será exercida pela Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio dos servidores:

- a) Sr.<sup>a</sup> Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos, e o Sr.<sup>a</sup> Natalli Soeiro Costa, Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos itens descritos nesse termo nomeados através de portaria N° 545 de 18 de setembro de 2023.
- b) Sr.<sup>a</sup> Leidiene de Santana Barbosa, como Gestora de Contratos, nomeada através de portaria N° 213 de 09 de março de 2022. E o Sr. Esmeraldo de Araújo Graça Neto, como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos itens descritos nesse termo, nomeada através de portaria N° 365 de 06 de julho de 2023.
- c) Sr. Marcelo da Silva, como Gestor de Contratos e a Sr.<sup>a</sup> Carla Carvalho da Mota Silveira Figueiredo, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos itens descritos nesse termo, nomeados através de portaria n° 061 de 12 de janeiro de 2024.
- d) Sr.<sup>a</sup> Edilza Sobrinho Santa Rita de Carvalho, como Gestora de Contratos e a Sr.<sup>a</sup> Maiara Matos Yurk Barbosa, como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeadas através de portaria N° 222 de 11 de março de 2022.
- e) Sr. Anderson Lima Simões, como Gestor de Contratos e a Sr.<sup>a</sup> Jivanilda Oliveira da Cruz, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, nomeados através de portaria n° 295 de 29 de março de 2022.
- f) Sr. Marcio Silva Lima, como Gestor de Contratos e a Sr. Juraci Cordeiro das Virgens, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, nomeados através de portaria n° 040 de 14 de janeiro de 2022.

Os servidores foram previamente designados através de portaria, conforme art. 117 da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

7.2 A presença da fiscalização no local da entrega não atenua nem diminui a responsabilidade do Agente de Integração contratado no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas na entrega dos materiais a ele relacionados.

7.3 A Prefeitura Municipal poderá recusar quaisquer materiais quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos da Ata celebrada.

### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem de pagamento bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente.

ÍCARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021

DIRETORIA DE COMPRAS  
DA PREFEITURA DE SERRINHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

8.2. - Será procedida consulta "on-line", antes de cada pagamento, para verificação da situação fiscal e trabalhista da CONTRATADA relativamente às condições exigidas na contratação.

8.3 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou via judicial, caso necessário.

8.4 - A CONTRATANTE reserva-se no direito de suspender o pagamento caso os materiais sejam fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.5 Encontrando-se a CONTRATADA inadimplente na data da consulta, poderá ser concedido, a critério do CONTRATANTE, um prazo de trinta dias (prorrogável a critério da Administração por uma única vez) para que a mesma regularize a sua situação, sob pena de, não o fazendo, ter rescindido a Ata com aplicação das sanções cabíveis.

8.6 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação obrigações fiscais e trabalhistas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **09 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Sanções administrativas conforme edital.

### **10. DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

10.1 Entre outros documentos a serem solicitados pela área responsável pelo Pregão Eletrônico, é necessário que a empresa a ser CONTRATADA, para efeito de habilitação, apresente os seguintes documentos:

a) Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação da licitante aptidão no fornecimento feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, compatível com o objeto licitado;

### **11 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Para fins legais, o valor estimativo para esta contratação será definido pela área competente da Prefeitura Municipal, mediante realização da pesquisa de preços de mercado. CONTRATADA.

### **12. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO**

12.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma deste Termo.

12.1.1 A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas, com o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, e desde que não afetem a boa execução do fornecimento dos materiais descritos na Ata.

### **13. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

13.1 O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual ou a sua inexecução, por parte da CONTRATADA, implicará para o CONTRATANTE a faculdade de rescindir a contratação através de Ata unilateralmente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, de acordo com o inciso I, do art. 138 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

ÍCARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR I  
Portaria nº 189/2021

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**DA PREFEITURA DE SERRINHA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha-Ba

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

13.1.1 O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual ou a sua inexecução por parte do CONTRATANTE, implicará para o CONTRATADO a faculdade de se utilizar dos termos dos artigos 137 a 139, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

**14. DOS PRAZOS:**

14.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Licitação para o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

14.2. A Contratação através de ATA terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

14.4. A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias Municipais, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 10(dez) dias uteis, após a solicitação ou entrega do empenho;

Serrinha, 22 de Maio de 2024

ÍCARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
Portaria n.º 189/2021

Ícaro Andrade C. Silva

Port. 189/2021